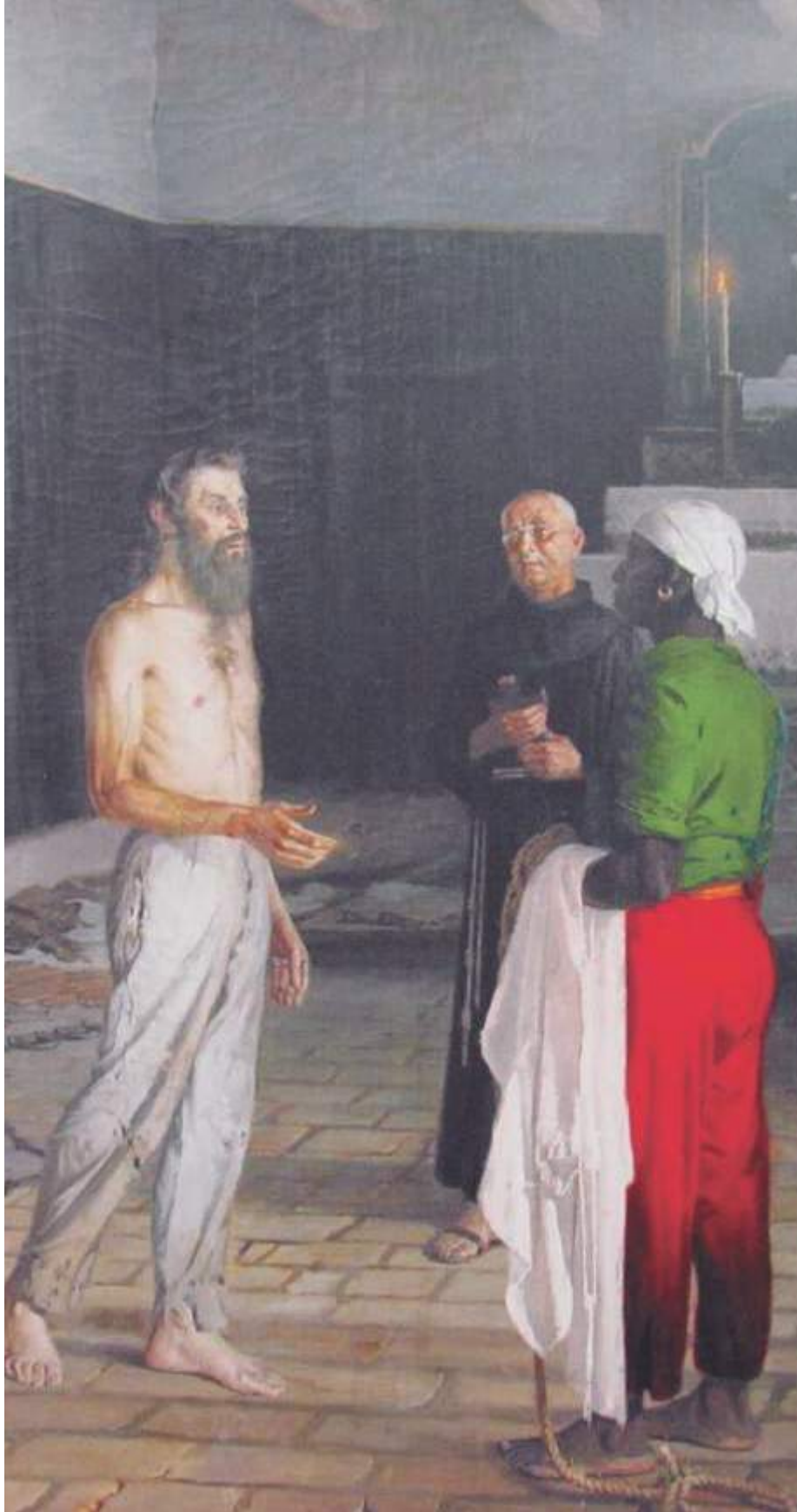


Relatório Anual

Comissão de Constituição e
Justiça e de Cidadania

2016



15:21





Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

55º Legislatura - 2015 - 2019

2º Sessão Legislativa

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Waldir Maranhão

2º Vice-Presidente

Giacobo

1º Secretário

Beto Mansur

2º Secretário

Felipe Bornier

3º Secretária

Mara Gabrilli

4º Secretário

Alex Canziani

Suplentes de Secretários

1º Suplente

Mandetta

2º Suplente

Gilberto Nascimento

3º Suplente

Luiza Erundina

4º Suplente

Ricardo Izar

Diretor-Geral

Lúcio Henrique Xavier Lopes

Secretário-Geral da Mesa

Wagner Soares Padilha

Sumário

Introdução	7
Membros da Comissão	10
Audiências Públicas	22
Seminário	28
Cooperação Técnica Internacional	30
Câmara Mirim	36
Maio	39
Junho	57
Julho	67
Agosto	71
Setembro	91
Outubro	107
Novembro	123
Dezembro	147
Estatísticas	159
Equipe Técnica CCJC	160

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Presidente

Osmar Serraglio

1º Vice-Presidente

Rodrigo Pacheco

2º Vice-Presidente

Cristiane Brasil

3º Vice-Presidente

Covatti Filho

Diretoria Legislativa

Afrísio Vieira de Lima Filho

Departamento de Comissões

Aparecida de Moura Andrade

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Secretária Executiva: Alexandra Zaban Bittencourt

Projeto gráfico, diagramação e capa

Gabriel Vieira

Texto e edição

Agência Câmara Notícias, Fábio da Silva Alexandre, Flávia Renata de Oliveira Silva, Ingrid Pitman Roriz Solano, Lyvia Fernanda Morais Guerra Lucas, Miller Borges Castanheira de Carvalho, Patrícia Medeiros Berto, Pedro Arnaldo Ribeiro e William França Cordeiro

Fotos

Agência Câmara, Antônio André Beira Guedes, Rafael Godoy de Bittencourt e João Ricardo Matias de Melo.

Câmara dos Deputados

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Anexo II Praça dos Três Poderes

Brasília - DF

CEP 70160-900

Telefone: (61) 3216-6483

Facebook.com/ccjcamara

Twitter.com/ccjc_camara

www.camara.leg.br



2016: Experiência enriquecedora

Presidir a mais importante comissão permanente da Câmara dos Deputados, mantendo seu protagonismo no tumultuado ano de 2016 foi, certamente, um dos meus maiores desafios na minha trajetória política e uma experiência enriquecedora.

Enfrentamos momentos tormentosos, difíceis decisões foram tomadas. Mas o balanço das atividades que apresento à sociedade, neste trabalho, demonstra o quanto capacitados são seus integrantes, meus pares deputados federais, que trabalharam bastante para que 422 proposições

fossem apreciadas. A eles juntam-se a competente equipe técnica da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e da Consultoria Legislativa, que apoiaram fortemente o meu trabalho.

Desse total, analisamos 96 projetos de lei, sendo que 87 deles tiveram caráter conclusivo, ou seja, foram diretamente para o Senado ou para a sanção presidencial. É um número expressivo.

Destaco, dentre vários desses projetos, a regulamentação do lobby no serviço público (PL 1.202/07), que es-

tava há anos sendo discutida aqui. Também concedemos mais poderes às Comissões Parlamentares de Inquérito, as CPIs (PL 3.775/97), importante instrumento da atividade parlamentar.

A CCJC também aprovou a admissibilidade e a constitucionalidade de importantes Propostas de Emendas Constitucionais (PECs). Foram 19, no total. Destaco a que trata do aumento da representatividade feminina no Congresso (PEC 134/15), a do novo regime fiscal da União, conhecida como PEC do teto dos gastos (PEC 241/16), as do novo regime de pagamento de precatórios (PECs 212/15 e 233/16), a que fixa prazo de vista nos processos judiciais (PEC 53/15) e a que trata da necessária reforma da Previdência Social (PEC 287/16).

Também me orgulha o fato de ter dado prioridade e ter “rompido o dique institucional” que impedia a CCJC de apreciar a legalização de emissoras de rádio e de televisão em todo o país, sobretudo no interior. Aproximadamente há um ano que nada era apreciado e, valendo-me de precedente criado por mim na Comissão, conseguimos votar e aprovar exatos 100 Projetos de Decretos Legislativos de radiodifusão.

Tenho consciência de que nem tudo foi tão pacífico. Houve momentos de contestações, de acirramento de ânimos, mas que – com paciência, diálogo e concessões – conseguimos superar e que não duraram mais que 24 horas.

Outro protagonismo desta gestão foi o fato de a CCJC ter iniciado, de maneira formal, a sua cooperação técnica com outros Parlamentos. A troca de experiências, iniciada com a missão oficial por mim chefiada ao Congresso Norte-Americano, seguida pela missão oficial ao Parlamento Europeu e à Assembleia da França, configura uma das mais significativas contribuições para o aperfeiçoamento do processo legislativo, que certamente se seguirá após conhecer outras exitosas e ricas experiências de outros parlamentos.

Neste momento, portanto, resta-me agradecer a compreensão e o empenho de todos, bem como os elogios e as críticas que a mim foram feitos. Saio fortalecido dessa experiência. E com a certeza de que a CCJC também.

Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)

Presidente



Membros

Titulares



Osmar Serraglio PMDB/PR - Presidente

Mestre em Direito pela PUC - SP, está em seu quinto mandato como deputado federal. Foi Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Paranaense – UNIPAR por 11 anos. Foi Primeiro Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados no biênio 2007-2008. Filiado ao PMDB, desde 1981.

Formado em Direito, está em seu primeiro mandato como deputado federal. Filiado ao PMDB desde 2009. Foi defensor dativo da Justiça Federal, membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal do Estado de Minas Gerais e auditor do Tribunal de Justiça Desportiva. Em 2012, foi eleito Conselheiro Federal da OAB por Minas Gerais.



Rodrigo Pacheco PMDB/MG
1º Vice-Presidente

Advogada pós-graduada em Direito Público, está em seu primeiro mandato como deputada federal. Foi vereadora do Rio de Janeiro entre 2005 e 2015. Filiada ao PTB desde 2003. Criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa-COMDEPI e o Fundo Municipal do Idoso.



Cristiane Brasil PTB/RJ
2º Vice-Presidente

Está em seu primeiro mandato como deputado federal. Foi Vice-Líder do Bloco PP/PTB/PSC/PHS, em 2015, e Presidente da Juventude Progressista Gaúcha (2009-2013). Atualmente é o Presidente de Honra da Juventude Progressista Nacional. Filiado ao PP desde 2009.



Covatti Filho PP/RS
3º Vice-Presidente

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Alceu Moreira - PMDB/RS



Alessandro Molon REDE/RJ



André Moura PSC/SE



Antonio Bulhões PRB/SP



Arthur Lira PP/AL



Arthur Oliveira Maia PPS/BA



Betinho Gomes PSDB/PE



Bruno Covas PSDB/SP



Carlos Bezerra PMDB/MT



Capitão Augusto PR/SP



Chico Alencar PSOL/RJ



Danilo Forte PSB/CE



Del. Éder Mauro PSD/PA



Del. Edson Moreira PR/MG



Del. Waldir PR/GO



Domingos Neto PSD/CE



Elmar Nascimento DEM/BA



Esperidião Amin - PP/SC



Evandro Gussi PV/SP



Fábio Ramalho PMDB/MG



Fábio Sousa PSDB/GO



Fausto Pinato PP/SP



Felipe Maia DEM/RN



Félix Mendonça Júnior PDT/BA



Genecias Noronha SD/CE



João Campos PRB/GO



João Fernando Coutinho PSB/PE



Jorginho Melo PR/SC



José Carlos Aleluia DEM/BA



José Fogaça PMDB/RS



José Mentor PT/SP



Jozi Araújo PTN/AP

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania





Membros

Suplentes



Aelton Freitas PR/MG



Afonso Motta PDT/RS



Aguinaldo Ribeiro PP/PB



Aliel Machado REDE/PR



Altineu Cortes PMDB/RJ



Ana Perugini PT/SP



Arnaldo Faria de Sá PTB/SP



Bonifácio de Andrada PSDB/MG



Cabo Sabino PR/CE



Cacá Leão PP/BA



Carlos Marun PMDB/MS



Daniel Coelho PSDB/PE



Darcísio Perondi PMDB/RS



Edio Lopes PR/RR



Efraim Filho DEM/PB



Elizeu Dionizio PSDB/MS

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Erika Kokay PT/DF



Expedito Netto PSD/MG



Fábio Faria PSD/RN



Fábio Mitidieri PSD/SE



Francisco Floriano DEM/RJ



Gabriel Guimarães PT/MG



Gonzaga Patriota PSB/PE



Gorete Pereira PR/CE



Hildo Rocha PMDB/MA



Hiran Gonçalves PP/RR



Hugo Leal PSB/RJ



Hugo Motta PMDB/PB



Índio da Costa PSD/RJ



Ivan Valente PSOL/SP



Janete Capiberibe PSB/AP



Jerônimo Goergen PP/RS



JHC PSB/AL



José Carlos Araújo PR/BA



José Guimarães PT/CE



Juscelino Filho DEM/MA



Kaio Maniçoba PMDB/PE



Laercio Oliveira SD/SE



Laerte Bessa PR/DF



Lucas Vergilio SD/GO



Manoel Junior PMDB/PB



Mario Negromonte Jr. PP/BA



Moema Gramacho PT/BA



Nelson Marchezan Jr. PSDB/RS



Odelmo Leão PP/MG



Onyx Lorenzoni DEM/RS



Pastor Eurico PHS/PE



Pauderney Avelino DEM/AM

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania



Paulo Azi DEM/BA



Pedro Chaves PMDB/GO



Pompeo de Mattos PDT/RS



Pr. Marco Feliciano PSC/SP



Prof. Marcivania PCdoB/AP



Reginaldo Lopes PT/MG



Renata Abreu PTN/SP



Ricardo Tripoli PSDB/SP



Rodrigo de Castro PSDB/MG



Rubens Bueno PPS/PR



Sandro Alex PSD/PR



Sarney Filho PV/MA



Sergio Souza PMDB/PR



Silas Câmara PRB/AM



Sóstenes Cavalcante DEM/RJ



Tia Eron PRB/BA



Audiências

Públicas

16 de junho

Alteração da competência de foro de crimes cometidos por militares



A realização da audiência pública atendeu ao requerimento do Deputado Ronaldo Fonseca (PROS-DF). O objetivo foi discutir o Projeto de Lei nº 2.014/2003 e seus apêndices, que busca transferir o julgamento de crimes contra a vida praticados por militares das Forças Armadas da justiça comum para a justiça militar.

Participaram das discussões sobre o tema os senhores Francisco Joseli Parente Camelo, Tenente Brigadeiro Ministro do Superior Tribunal Militar; Fábio Duarte Fernandes, Vice - Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul; Subtenente Gonzaga, Deputado Federal; Cleonilson Nicácio Silva, Ministro do Superior Tribunal Mi-

litar; Fernando Galvão da Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; Silvio Hiroshi Oyama, Presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo; Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, representando o Ministério Público Militar; Epaminondas Fulgêncio, Procurador de Justiça de Minas Gerais; Marco Antônio Badaró Bianchini, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais; e Manoel Micias Bezerra, Consultor Jurídico da Associação de Cabos e Soldados do Ceará.

Atualmente, a matéria, cujo relator é o Deputado Ronaldo Fonseca (PROS-DF), aguarda apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



06 de julho

Mudanças no Marco Legal da Primeira Infância



A audiência pública, realizada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em conjunto com a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e Comissão de Direitos Humanos e Minorias buscou discutir as mudanças no Marco Legal da Primeira Infância, sua implementação na perspectiva dos Direitos Humanos e da proteção integral de crianças e adolescentes e as Políticas Nacionais de Atenção Integral à Saúde; de Alimentação e Nutrição; de Educação Infantil; e de Superação da Extrema Pobreza desse segmento populacional. A audiência pública foi presidida pela Deputada Soraya Santos.

Os debates sobre as ações do Governo para implementação da Política Integrada pela Primeira Infância contaram com a participação dos senhores Vital Didonet, Ex-Consultor da Câmara dos Deputados; Heloíza Egas, Coordenadora-Geral de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Criança e Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos; Tatiana Coimbra, Coordenadora Adjunta de Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde; Michele Lessa, Coordenadora-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde e Ministério da Educação; Rita Coelho, Coordenadora-Geral de Educação Infantil do Ministério da Educação; Tiago Falcão, Secretário de Superação da Extrema Pobreza do Ministério de Desenvolvimento Social Agrário; e Vanessa Louise, Coordenadora-Geral de Cultura e Educação do Ministério da Cultura.



23 de agosto

Extinção do foro privilegiado



A realização da audiência pública atendeu ao requerimento da Deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) e teve como objetivo debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 470/2005 e apensadas, que visam extinguir o benefício do foro privilegiado para Deputados e Senadores, instituído que garante a autoridades o direito de serem julgadas por tribunais superiores. A audiência pública foi conduzida pelo presidente Deputado Osmar Serraglio.

Participaram dos debates os senhores João Ricardo dos Santos Costa, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Pro-

curadores da República – ANPR; e Antônio José de Carvalho Araújo, Vice-Presidente da Associação dos Juizes Federais – AJUFE, representando o Sr. Roberto Carvalho Veloso, Presidente dessa Associação.

O relator, Deputado Efraim Filho (DEM-PB), apresentou relatório pela admissibilidade da matéria. A proposta encontra-se pronta para a pauta da CCJC.

25 de outubro

Licenciamento de serviço de telecomunicações



A realização da audiência pública atendeu ao requerimento dos Deputados Chico Alencar (PSOL-RJ), Ivan Valente (PSOL-SP), Thiago Peixoto (PSD- GO) e Jefferson Campos (PSD-SP). O objetivo foi discutir, no âmbito do Projeto de Lei nº 3.453/2015, as implicações e as conse-

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

quências da alteração, por parte da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, do licenciamento de telecomunicações, da modalidade de concessão para autorização.

A audiência pública, presidida pelo Deputado Espectador Amin, trouxe os debatedores Juarez Quadros do Nascimento, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações; André Müller Borges, Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações; Renata Vicentini Mielli, Coordenadora-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC; Jonas Valente, representante do Coletivo Brasil de Comunicação Social - INTERVOZES; Eduardo Levy Cardoso Moreira, Presidente Executivo do SindiTeleBrasil; Marcos Ferrari, Secretário de Planejam-

to e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Flávia Lefèvre Guimarães, representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – PROTESTE; e Paulo José Rocha Júnior, Procurador da República.

O parecer favorável do relator, Deputado Sérgio Souza (PMDB-PR), foi aprovado, e a matéria foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

24 de novembro

Autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Polícia Federal



A realização da audiência pública atendeu ao requerimento dos Deputados José Carlos Aleluia (DEM-BA), Wadih Damous (PT-RJ) e Paulo Magalhães (DEM-BA). O ob-



jetivo foi aprofundar a compreensão sobre a Proposta de Emenda à Constituição 412/2009, que determina que Lei Complementar organizará a Polícia Federal e prescreverá normas para sua autonomia funcional, administrativa e de elaboração de proposta orçamentária.

Participaram da discussão, sob a condução do Deputado Rodrigo Pacheco, acerca do tema os senhores José Robalinho Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; João Daniel Jacobina Brandão, Advogado do Estado da Bahia; Lindomar Tiago Rodrigues, Presidente da Associação Sul-Matogrossense dos Membros do Ministério Público – ASMMP; Mario Luiz Bonsaglia, Subprocurador-Geral da República – MPF; Bruno Fontenele Cabral, Delegado da Polícia Fe-

deral; Luís Boudens, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais – FENAPEF; André Luiz da Costa Morrison, Presidente da Associação Nacional dos Peritos Criminais – APCF; Carla Zambelli, Coordenadora do Movimento Nas Ruas; Carlos Eduardo Miguel Sobral, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF; e Sandro Torres Avelar, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – FENADEPOL.

Atualmente, a matéria, cujo parecer do relator, Deputado João Campos (PRB-GO), é pela admissibilidade, encontra-se pronta para ser pautada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Seminário

07 de julho

Atividade de lobby no serviço público



A realização do seminário atendeu aos requerimentos da Deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) e dos Deputados Esperidião Amin (PP-SC), Delegado Edson Moreira (PR - MG), Fábio Sousa (PSDB-GO), Marcos Rogério (DEM -RO) e Osmar Serraglio (PMDB-PR). O objetivo foi discutir o Projeto de Lei nº 1.202/2007 e apenso, que disciplinam a atividade do "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Participaram das discussões sobre o tema os senhores Torquato Lorena Jardim, Ministro da Transparência, Fiscalização e Controle; Eduardo Galvão, Vice-Presiden-

te da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG); José Francisco de Araújo Lima Neto, especialista em Empresas de Comunicação; Carlos José Santos da Silva, Conselheiro Federal, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Igor Barenboim, Doutor em Economia de Harvard University e ex-secretário adjunto de política econômica; Luis Roberto Antonik, Doutor em Administração de Empresas pela Florida Christian University; e Peter Bridgman Webster, profissional de Relações da empresa Cornerstone Government Affairs.

Atualmente, a matéria aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara.



Cooperação Técnica Internacional

Na esteira do Programa da Cooperação Técnica Internacional, criado para funcionar como instrumento de apoio ao processo de modernização institucional e meio de integração entre diversos órgãos do Poder Legislativo no mundo, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania recebeu, no ano de 2016, as delegações parlamentares do Reino da Suécia e da República do Quênia.

Reino da Suécia



A visita técnica da delegação parlamentar do Reino da Suécia, ocorrida em 28 de março, teve o objetivo de aproximar as duas nações e trocar experiências sobre as possibilidades de cooperação entre a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e a Comissão de Constituição do Parlamento do Reino da Suécia (Riksdag).



O encontro aconteceu por ocasião do lançamento do Novo Plano de Ação da Parceria Estratégica Brasil-Suécia, assinado em Estocolmo, em 19 de outubro de 2015, ocasião em que os Poderes Executivos do Brasil e da Suécia se comprometeram em aprofundar os laços bilaterais, sobretudo nos campos do diálogo político; comércio e investimentos; cooperação em matéria de defesa; cooperação em ciência, tecnologia, inovação e educação; energia sustentável; meio ambiente, mudança climática e desenvolvimento sustentável; cooperação em previdência social; e cooperação em intercâmbio cultural.

A cooperação em matéria legislativa é uma das áreas de fundamental importância para a reafirmação de valores comuns aos dois países e para o estabelecimento de mecanismos de modernização institucional, uma vez que

o Riksdag (Parlamento sueco) é o responsável pelas decisões de governo naquela nação escandinava.

Inicialmente, a delegação sueca foi recebida na sala da presidência da CCJC para a troca de presentes protocolares, sendo os da Comissão produzidos e fornecidos pelo Centro Cultural da Câmara dos Deputados. Após, participaram da reunião técnica, realizada no plenário, os Deputados Aguinaldo Ribeiro, Osmar Serraglio, Jeronimo Goergen, Lincoln Portela e Paulo Henrique Lustosa, além dos integrantes da Comissão de Constituição do Parlamento do Reino da Suécia - os Deputados Björn von Sydow, chefe da delegação, Jonas Millard, Jonas Gunnarsson, Per-Ingvar Johnsson, Annicka Engblom, Mia Sydow Mölleby, Emilia Töyrä, Berit Högman e Lisbeth Sundén Andersson, e os representantes do serviço diplomático e Consular da Suécia no Brasil - Embaixador Per-Arne Hjelmborn, Ministra Conselheira Pernilla Josefsson e a Conselheira Anna Sundström. Na reunião, a delegação assistiu ao vídeo institucional da CCJC e, após, amplo debate se instituiu acerca do funcionamento de ambas as Comissões de Constituição e das possibilidades de cooperação entre as duas nações.

República do Quênia



A visita técnica da delegação parlamentar da Assembleia Nacional da República do Quênia, ocorrida em 18 de maio de 2016, teve como objetivos conhecer a experiência brasileira de bicameralismo e de relações entre os poderes, especialmente nos aspectos atinentes ao processo legislativo e orçamentário, divisão de receitas entre os entes federados, a função de cada uma das Casas do Parlamento e de suas respectivas comissões.

A recém promulgada Constituição do Quênia (2010) trouxe novidades importantes para o sistema político-eleitoral da República do Quênia. Entre elas, a transição de um sistema de governo parlamentarista e presidencialista misto para um sistema presidencialista puro, com descentralização do poder para os governos dos Estados. Ade-

mais, o parlamento passa a ser bicameral, dividido em Assembleia Nacional, que representa os cidadãos, e o Senado, que representa os 47 estados. Essas mudanças aproximaram o desenho institucional do Quênia ao do Brasil, motivo pelo qual a visita técnica se mostrou necessária para os parlamentares da nação africana.



Desde 2006, com a abertura da embaixada do Quênia em Brasília, a cooperação bilateral ganhou destaque. Em março de 2010, o Brasil recebeu a primeira visita de parlamentares quenianos integrantes do Comitê Parlamentar Seletor sobre Atividades de Organizações Ilícitas e visita de representantes da Comissão de Privatização do Ministério das Finanças do Quênia. Os laços de amizade e cooperação entre ambos os países se consolidaram e o Brasil passa a ser uma das referências do Quênia no que se refere a processo legislativo.



O encontro iniciou, na sala da presidência da Comissão, com troca de presentes protocolares, fornecidos pelo Centro Cultural da Câmara. Em seguida, procedeu-se à reunião dos Deputados Rodrigo Pacheco e Vicente Cândido, com os integrantes da Assembleia Nacional da República do Quênia - Deputados Mohamed Maalim Mohamud, Chefe da Delegação, Makali Mulu, Victor Munyaka e Mohamed Elmi, e com o encarregado de Negócios da Embaixada do Quênia, Sr. Isaac Ochieng. No plenário, após a exibição do vídeo institucional da CCJC para a delegação, realizaram-se debates acerca da arquitetura institucional brasileira tendo em vista a promulgação da nova Constituição queniana que em muitos aspectos são similares a do Brasil.

Missão Oficial ao Congresso norte-americano



O presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Deputado Osmar Serraglio, coordenou Missão Oficial da Câmara dos Deputados ao Congresso norte-americano, em Washington, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2016. A delegação contou com a participação dos Deputados Marcos Rogério e Evandro Gussi, ambos membros titulares da Comissão.

O objetivo da missão oficial foi promover o fortalecimento institucional entre a Câmara dos Deputados do Brasil e sua homóloga estadunidense (House of Representatives), por meio do compartilhamento de experiências em assuntos relacionados a processo legislativo, gestão organiza-

cional de comissões, logística, metodologias de consolidação e harmonização das leis e gestão administrativa e orçamentária.

“Esta missão oficial é uma importante oportunidade de interação entre a CCJC brasileira e sua similar americana, um verdadeiro intercâmbio cultural, o momento em que nós poderemos avaliar a produção legislativa na área que nos afeta”, afirmou o Deputado Osmar Serraglio. A missão também se destinou ao conhecimento do sistema judicial norte-americano, com tarde de estudos na Suprema Corte, e ainda estreitou laços com os principais financiadores de programas de cooperação, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e com entidades que tratam de temas ligados aos municípios, como a Associação Nacional de Condados.





Câmara

Mirim

Jovens do ensino fundamental vivenciam a atividade parlamentar



A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania recebeu o programa Câmara Mirim pela terceira vez. É uma ação educativa promovida pelo Plenarinho da Câmara dos Deputados que simula com estudantes do ensino fundamental a atividade legislativa, desde a elaboração de um projeto de lei até a sua votação nas comissões e no Plenário da Casa.

Em 2016, o evento contou com a participação de 12 escolas e foram selecionados três projetos entre os que foram enviados pelas crianças. O objetivo é que os estudantes, que cursam entre o 5º e o 9º ano, façam o papel de Deputados Mirins ao apresentar, debater e votar os referidos projetos.

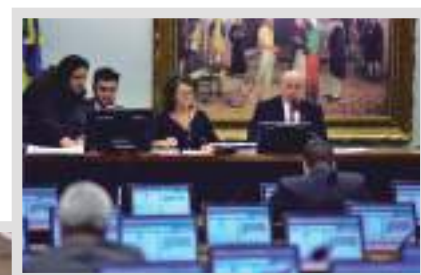
Em 20 de outubro, a CCJC sediou a reunião da Comissão Especial Mirim, da qual participaram em torno de 100 deputados mirins provenientes da Escola Liceu Jardim, de Santo André - SP; da Câmara Mirim de Biguaçu - SC; do Colégio Machado de Assis, de Joinville - SC; da Escola Coronel Virgílio Rosa, de Monte Carmelo - MG; e da Escola Ioláudio, de Boa Vista - RR.

A Reunião iniciou com a apresentação de vídeo sobre o funcionamento das Comissões e com a eleição do Presidente, dos Vice-Presidentes e do Relator, por meio de sorteio. Depois, o colegiado se dedicou a apreciação de um dos três projetos escolhidos pelo Câmara Mirim; no caso, o Projeto de Lei nº 588/2016, de autoria da Deputada Mirim Julyane Camili Vila Nova Valério, que objetiva proporcionar atividades para cadeirantes na escola.

Os parlamentares mirins avaliaram a constitucionalidade e mérito da matéria e o parecer favorável da Relatora, Deputada Mirim Eshiley Gomes da Luz, foi amplamente debatido e aprovado, com substitutivo. A matéria seguiu para apreciação pelo plenário na Sessão Mirim, onde também foi aprovado.



Mai





03 de maio

Reunião de Instalação e Eleição do Presidente e Vice-Presidentes



Advogado e Professor Universitário, o Deputado Osmar Serraglio, natural de Erechim - RS, 68 anos, foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em eleição realizada durante a Reunião Ordinária de Instalação e Eleição no segundo ano da 55ª Legislatura. Com chapa única, obteve 43 votos, atingindo a maioria absoluta já no primeiro escrutínio. O Deputado trouxe para a Presidência do colegiado mais estratégico da Casa sua experiência de 5 mandatos nesta Casa, além de toda sua bela história em outras atividades políticas fora desta Casa. Ao assumir a CCJC, seu foco foi a aproximação de seus antecessores a fim de colher os bons exemplos para

conduzir a Comissão de forma a conciliar seus preceitos e crenças à cultura de excelência que esse colegiado sempre se pautou na condução dos trabalhos. Segundo ele, “O Brasil pode esperar de mim tal qual se deve imaginar que uma Comissão de Constituição e Justiça irá agir...serviçais da justiça e da lei”.

A chapa única contava, ainda, com os seguintes Vice-Presidentes: 1º Vice-Presidente: Rodrigo Pacheco (PMDB/MG); 2º Vice-Presidente: Cristiane Brasil (PTB/RJ); e 3º Vice-Presidente: Covatti Filho (PP/RS).



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Plenário Eleição - Eleição para Presidente e Vice-Presidentes da CCJC

APURAÇÃO

Cargo	Nome	Votos	Situação	Branco	Total de Votos
Presidente	OSMAR SERRAGLIO	43	7		50
1º Vice-Presidente	RODRIGO PACHECO	43	7		50
2º Vice-Presidente	CRISTIANE BRASIL	43	7		50
3º Vice-Presidente	COVATTI FILHO	40	7		47

10 de maio

Intercâmbio em matéria penal entre Brasil e El Salvador



O Projeto de Decreto Legislativo nº 188/2015 aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República de El Salvador sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em El Salvador, em 29 de maio de 2008. O Tratado visa instituir mecanismo que permitirá a agilização do intercâmbio de informações e providências judiciais no âmbito de assistência jurídica mútua em matéria penal. A assistência prevista contempla diversas medidas em relação a investigação ou persecução de delitos.

O parecer favorável do relator, Deputado Francisco Floriano (DEM- RJ), foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania . A matéria aguarda aprecia-

ção da Comissão de Finanças e Tributação antes de ser examinada pelo Plenário.

Brasil e Nepal se aproximam por meio de ações de cooperação técnica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 252/2015 aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal Democrática do Nepal, assinado em Brasília, em 3 de agosto de 2011. Pelo texto, os dois países se comprometem a promover iniciativas conjuntas. Essa cooperação poderá incluir projetos em desenvolvimento social, meio ambiente, agricultura, educação e saúde.

A matéria foi relatada pela Deputada Tia Eron (PRB -BA) e seu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e

técnica legislativa da matéria foi aprovado na CCJC. Atualmente, a proposição aguarda apreciação da Comissão de Finanças e Tributação inclusive quanto ao mérito, para ser analisada pelo Plenário.

Acordo de cooperação científica entre Brasil e Senegal



O Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2015 aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal para Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Brasília, em 21 de maio de 2010. Na análise dos termos do acordo, constata-se que as comunidades científicas do Brasil e do Senegal irão se beneficiar sobremaneira do intercâmbio de técnicas e conhecimentos entre os dois países. Cita-se, como exemplo, a cooperação entre bibliotecas científicas,

e instituições científicas para a permuta de livros, publicações periódicas e bibliografias, e particularmente de informações e de documentos completos por meio de redes de comunicação e informação eletrônica.

O parecer do relator, Deputado JHC (PSB-AL), que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria foi aprovado na CCJC. Já analisado por todas as Comissões competentes, o projeto aguarda apreciação do Plenário.

11 de maio

24 de junho: Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar



O Projeto de Lei nº 2.376/2015, do Deputado Subtenente Gonzaga (PDT/MG), institui o Dia Nacional do Policial e do Bombeiro Militar a ser comemorado, anualmente, em

todo o território nacional no dia 24 de junho. A data escolhida remete ao dia 24 de junho de 1997, dia em que cabo Valério dos Santos Oliveira foi atingido e morto, aos 36 anos, por bala perdida durante um protesto da Polícia Militar por melhores condições de trabalho e de salário, em Belo Horizonte.

O parecer do relator, Deputado Efraim Filho (DEM-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

Blumenau(SC): Capital nacional na cerveja



O Projeto de Lei nº 7.313/2014, do Deputado Décio Lima (PT-SC), confere ao município de Blumenau, em Santa Ca-

tarina, o título de Capital Nacional da Cerveja. Atualmente, Blumenau é conhecida como polo nacional cervejeiro, devido à ampliação da produção industrial e artesanal do produto, o que influenciou vários municípios vizinhos a também entrarem para o mercado cervejeiro.

O relator, Deputado Esperidião Amin (PP - SC), teve seu parecer pela constitucionalidade da matéria aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

Idade máxima para atendimento em creche pública



O Projeto de Lei nº 6.854/2013, do Senado Federal (PLS 412/2008), estabelece o atendimento obrigatório em creches e pré-escolas públicas de crianças até os cinco anos de idade. O projeto altera o Estatuto da Criança e

do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90), que hoje possibilita esse serviço até os seis anos. O objetivo do presente projeto é adaptar o ECA à Emenda Constitucional nº 53, de 2006, que limitou a faixa etária para a educação infantil aos cinco anos de idade.

O parecer do relator, Deputado Chico Alencar (PSOL - RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, foi transformada na Lei Ordinária nº 13.306/2016.

Destinação de recursos para educação especial



A Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2015, do Deputado Osmar Bertoldi (DEM-PR), destina dez por cento, no mínimo, dos recursos previstos no art. 212 da Cons-

tituição Federal, para a manutenção e desenvolvimento do ensino, para o atendimento educacional especializado a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Os recursos serão utilizados preferencialmente na rede regular de ensino, em todas as faixas etárias e níveis de ensino.

Aprovou-se o parecer do relator, Deputado José Fogaça (PMDB-RS), que concluiu pela admissibilidade da proposta. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Elevado Vitório Cella em Chapecó (SC)



O Projeto de Lei nº 7.507/2014, do Deputado Jorginho Mello (PR-SC), denomina “Elevado Vitório Cella” o elevado que liga a Rodovia BR 282 com o Acesso a BR 480, no trecho denominado acesso Plínio Arlindo de Nês, no

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

município de Chapecó/SC. Vitório Cella nasceu em Alfredo Chaves (RS) e chegou à Chapecó em 1923. Foi pioneiro, desbravador e teve uma grande participação política, social e econômica no município de Chapecó, criado em 1917. Atuou fortemente na agricultura, pecuária e atividade madeireira.

O parecer do relator, Deputado Esperidião Amin (PP - SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

Manutenção de rede pluvial passa a ser norma federal



O Projeto de Lei nº 3.236/2008, do Senado Federal (PLS nº 506/2007), altera a Lei de Diretrizes Nacionais

para o Saneamento Básico (Lei 11.445/07) para incluir a limpeza e fiscalização preventiva das redes de drenagem pluvial entre as diretrizes nacionais para o setor. Atualmente, a lei prevê apenas a disponibilidade dessas redes como um princípio fundamental para a prestação dos serviços de saneamento. O projeto também muda o conceito de drenagem e manejo de águas na Lei nº 11.445/07 e o Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB) para incluir a limpeza e fiscalização preventiva.

O parecer do relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, foi transformada na Lei Ordinária nº 13.308/2016.



Indenização a proprietários de boa-fé de áreas indígenas



A Proposta de Emenda à Constituição nº 132/2015, do Senado Federal (PEC nº 71/2011), permite a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a áreas declaradas como indígenas e homologadas a partir de 5 de outubro de 2013. O texto aprovado garante a indenização em dinheiro ou em títulos da dívida agrária para recompor os danos causados aos detentores de boa-fé de títulos de domínio expedidos pelo Poder Público em razão dos processos de demarcação. De acordo com a proposta, os cálculos serão realizados com base no valor da terra nua e das benfeitorias necessárias e úteis realizadas.

O relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), teve seu parecer pela admissibilidade da matéria aprovado na

CCJC. A proposta aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

17 de maio

Acordo de cooperação cinematográfica entre Brasil e Estado de Israel



O Projeto de Decreto Legislativo nº 281/2015 aprova o texto do Acordo de coprodução cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado em Brasília, em 11 de novembro de 2009. Destaca-se que o acordo regulamenta, entre outras medidas, o percentual de cotas de participação financeira na coprodução e a linguagem a ser utilizada na obra audiovisual, além de definir as autoridades competentes encarregadas de sua implementação. As obras realizadas em regime de coprodução passam a ser con-

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

sideradas nacionais nos dois países, condição que abre oportunidades de ingresso de filmes brasileiros no mercado israelense.

O parecer do relator, Deputado Esperidião Amin (PP-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa foi aprovado. A matéria já foi apreciada pelo Senado Federal e foi transformada no Decreto Legislativo nº 143/2016.

Viaduto Arivaldo Angelo Pancera em Catanduvas (SC)



O Projeto de Lei nº 965/2015, do Deputado Jorginho Mello (PR-SC), denomina “Viaduto Arivaldo Ângelo Pancera” o viaduto transversal localizado à BR-282 no Município de Catanduvas, que liga os Bairros Centro-Oeste e

Sayonara ao Centro da Cidade de Santa Catarina. Arivaldo Ângelo Pancera (PITA) foi um empresário que se estabeleceu em Catanduvas em 1979. Inicialmente, trabalhou com o conserto de tratores e máquinas agrícolas em uma oficina; e, ao longo de sua vida, ocupou cargos na cidade como as presidências do Club Sharuc e do Rotary Club.

O Deputado Esperidião Amin (PP-SC), relator, apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, que foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.

Obrigatoriedade da medição individual do consumo de água



O Projeto de Lei nº 5.020/2013, do Senado Federal (PLS nº 444/2011), torna obrigatória a medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condomi-

niais, alterando a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Com a medição individualizada, é possível identificar o volume de água utilizado em cada habitação e cada unidade paga somente o que efetivamente consumiu, o que estimula o uso racional. Estudos demonstram que a adoção do sistema gera, em média, uma redução de cerca de 30% no consumo de água dos prédios de apartamentos, o que é um resultado extremamente significativo.

O parecer favorável do relator, Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB), foi aprovado, com emenda. A matéria, após a apreciação conclusiva da Câmara dos Deputados, foi transformada na Lei Ordinária 13.312/2016, que entrará em vigor após cinco anos de sua publicação oficial.

Expropriação de terras onde há milícias armadas



O Projeto de Lei nº 1.557/2007, do Deputado Ivan Valente (PSOL -SP), dispõe sobre a expropriação de glebas onde houver milícias armadas. Pelo texto, não haveria indenização aos proprietários, sendo os bens destinados para a reforma agrária, e os armamentos apreendidos entregues para as Forças Armadas e políticas de segurança pública. Estabelece a proposição que a expropriação seguiria o rito da Lei nº 8.527, de 26 de novembro de 1991, que “dispõe sobre a expropriação de glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências”, autorizando os entes federativos a firmarem convênios para execução da lei.

O relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), teve seu parecer pela inconstitucionalidade da matéria aprovado. A proposição foi arquivada.



Aumento dos repasses federais aos Estados



A Proposta de Emenda à Constituição nº 149/2015, do Deputado Danilo Forte (PSB-CE), unificou todas as sugestões de alteração constitucional aprovadas em julho de 2015 pela Comissão Especial do Pacto Federativo. Pelo texto, o repasse de impostos federais (Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Imposto de Renda) ao Fundo de Participação dos Estados (FPE) aumentaria de 21,5% para 22,5%, com elevação de meio ponto a cada ano. Entre outras medidas, também se propõe aumentar de 10% para 12% a parcela do IPI repassada aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente às exportações de cada ente.

O parecer do relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB-

MA), pela admissibilidade dessa proposta e das PECs nº 162/2015, 169/2015 e 193/2016, apensadas, foi aprovado. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

18 de maio

08 de outubro: Dia Nacional de Doação de Cordão Umbilical



O Projeto de Lei nº 5.856/2013, do Senado Federal (PLS nº 299/2010), institui o dia oito de outubro como o Dia Nacional de Doação de Cordão Umbilical. O objetivo do projeto é estimular a doação de cordões umbilicais, uma vez que 1500, das 2500 pessoas em média que aguardam a realização de transplante de medula óssea, não encontram um doador compatível. O sangue do cordão umbilical

do recém-nascido é rico em células-tronco, que são capazes de serem aproveitadas por pessoas que sofrem de doenças no sistema sanguíneo e imune.

A relatora, Deputada Tia Eron (PRB-BA), apresentou parecer pela admissibilidade dessa proposta. A matéria foi aprovada de forma conclusiva e tornou-se a Lei Ordinária nº 13.309/2016.

Incentivos fiscais para o desenvolvimento do saneamento básico



O Projeto de Lei nº 2.290/2015, do Senado Federal (PLS nº 95/2015), altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento do Saneamento Básico (Reisb), com o objetivo de estimular a pessoa jurídica prestadora de serviços públicos de saneamento básico a aumentar seu vo-

lume de investimentos, por meio da concessão de créditos relativos à contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

O parecer favorável do relator, Deputado Jutahy Junior (PSDB-BA), foi aprovado. A matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.329/2016, com veto parcial mantido pelo Congresso Nacional.

Ferrovia Dr. José Pacheco Dantas no Rio Grande do Norte.



O Projeto de Lei nº 6.699/2013, do Deputado Felipe Maia (DEM-RN), denomina “Ferrovia Dr. José Pacheco Dantas” o trecho ferroviário da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), entre as cidades de Natal e Cea-

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

rá-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte. O Dr. José Pacheco Dantas foi importante figura para o povo de Ceará-Mirim. Nascido em 1878, no Engenho Guarani, migrou para o Rio de Janeiro, onde trabalhou na Biblioteca Nacional, nos jornais “Cidade do Rio”, “Folha da Tarde”, “Jornal do Brasil” e no “O País”; e onde obteve os diplomas de Farmácia, Odontologia, Medicina e, por fim, jornalismo.

O parecer favorável do relator, Deputado Valtenir Pereira (PMDB/MT), foi aprovado. A matéria foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

Controle externo do Legislativo sobre a execução orçamentária



O Projeto de Lei nº 6.707/2006, do Senado Federal (PLS nº 420/2003), estabelece o prazo de dez dias para que as comissões que investigam denúncias de enriqueci-

mento ilícito de agentes públicos comuniquem a existência do processo ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com o texto, a falta de comunicação poderá resultar em pena de responsabilidade civil solidária de seus integrantes. Em adição, o investigado será notificado para acompanhar o procedimento, com garantia de poder constituir advogado.

O relator, Deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG), teve seu parecer favorável aprovado. Como sofreu alterações em seu texto, a matéria retornou para o Senado Federal para análise.

Uso de FGTS para desastres naturais



O Projeto de Lei nº 7.343/2010, do Senado Federal (PLS nº 158/2007), define quais eventos são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Ga-

rantia do Tempo de Serviço (FGTS). O objetivo do projeto é incluir na lista de desastres naturais vendavais de alta intensidade, tempestades, ciclones, furacões, alagamentos, deslizamento de encostas e outros eventos naturais configuradores de necessidade pessoal urgente e grave, para fins de resgate do FGTS. O benefício seria liberado desde que o titular da conta resida na área atingida e esta tenha sido reconhecida pelo governo federal como área em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

A relatora, Deputada Tia Eron (PRB-BA), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Aprovado, o projeto foi vetado pelo Presidente da República e o veto foi mantido pela Congresso Nacional.



Rodovia Frei Jorge em Unaí



O Projeto de Lei nº 489/2015, do Deputado Zé Silva (SD-MG), denomina “Rodovia Frei Jorge” o trecho da rodovia BR-251 localizado no perímetro urbano da cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais. Frei Jorge van Kempen nasceu em 1932, na cidade de Spierdijk, Holanda, e foi missionário franciscano da diocese de Paracatu por 27 anos. O missionário faleceu no dia 08 de agosto de 2013, aos 81 anos de idade.

O relator, Deputado Jorginho Mello (PR-SC), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Aprovado, o projeto foi remetido ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

31 de maio

Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no trânsito



O Projeto de Lei nº 8.272/2014, dos Deputados Beto Albuquerque (PSB-RS) e Paulo Foletto (PSB-ES), cria o Plano Nacional de Redução de Mortes no Trânsito (Pnatrans), com o objetivo de reduzir à metade, no prazo de dez anos, o índice nacional de mortos em acidentes de trânsito no País. O plano deverá ser elaborado em conjunto pelos órgãos de saúde, trânsito, transportes e justiça. O projeto acrescenta dispositivos ao Código de Trânsito Brasileiro para determinar que a atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito deve priorizar o cumprimento de metas anuais de redução de mortes por grupo de veículos e por grupo de habitantes.

O parecer favorável do relator, Deputado Gonzaga Patriota (PSB-PE), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal.

Revogação de norma sobre café peruano



O Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2015, do Deputado Max Filho (PSDB-ES), revoga instrução normativa do Ministério da Agricultura (IN 6/15), que trata dos requisitos fitossanitários para a importação de grãos de café (variedade arábica) produzidos no Peru. Anualmente, esse país produz cerca de quatro milhões de sacas de grãos de café, voltadas em sua maioria para o mercado externo, já que o consumo interno é baixo.

Assim, a entrada da safra excedente peruana no mercado brasileiro poderia ter um forte impacto sobre a produção nacional.

O parecer do relator, Deputado Rocha (PSDB - AC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria foi aprovado, com rejeição, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2015, apensado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.

Transferência de quiosques para parentes em caso de morte do titular



O Projeto de Lei nº 7.855/2014, do Senado Federal (PLS nº 137/2013), assegura a transferência do direito de uso de quiosques, trailers, feiras e bancas de jornais a parentes em caso de falecimento do titular ou de enfermidade física ou mental que o impeça de

gerir seus próprios atos. De acordo com o projeto, a outorga, que é concedida pelos municípios, poderá ser extinta nos seguintes casos: fim do prazo de concessão, descumprimento das obrigações assumidas, e por revogação do ato pelas prefeituras, desde que demonstrado o interesse público da anulação. Além disso, o direito adquirido com a transferência a parente não será considerado herança e dependerá de requerimento do interessado.

O parecer do relator substituto, Deputado Patrus Ananias (PT-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria foi aprovado, com rejeição, no mérito, do Projeto de Lei nº 7.625/2014, apensado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, foi transformada na Lei Ordinária nº 13.311/2016.



Junho



07 de junho

Acordo Brasil e Uruguai para concessão recíproca de visto permanente



O Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2015 aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre residência permanente, com o objetivo de alcançar a livre circulação de pessoas, assinado em Brasília em 9 de julho de 2013. O texto proposto facilita a concessão recíproca do visto de residência permanente, ao adotar medidas como a dispensa do período prévio de residência temporária como requisito para a concessão da residência permanente e a redução pela metade do número de documentos exigidos para a solicitação do visto permanente.

O parecer favorável do relator, Deputado Paes

Landim (PTB-PI), foi aprovado; e a matéria foi transformada no Decreto Legislativo nº 152/2016.

Aumento da representatividade feminina no Congresso



A Proposta de Emenda à Constituição nº 134/2015, do Senado Federal (PEC nº 98/2015), acrescenta o art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes. No tocante à representatividade feminina no Parlamento, o grande avanço na legislação brasileira até o presente momento foi a fixação de cotas para participação das mulheres no processo eleitoral, de

acordo com a Lei nº 9.504, de 1997.

O parecer da relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), pela admissibilidade dessa proposta e das PECs nº 371/2013 e 205/2007, apensadas, foi aprovado. A matéria também foi aprovada na Comissão Especial e está pronta para ser pautada no Plenário da Câmara dos Deputados.

Autorização para professores lecionarem por mais de um turno



O Projeto de Lei nº 71/2011, do Deputado Otavio Leite (PSDB - RJ), altera o art. 318 do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT). Pelo texto, em um mesmo estabelecimento, o professor poderá lecionar por mais de um turno, assegurados os intervalos de recreio e o de

uma hora para refeição, desde que não ultrapasse a jornada de trabalho semanal estabelecida legalmente.

O parecer favorável da relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.

14 de junho

PEC prevê a não incidência de IPTU sobre templos religiosos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 200/2016, do Senado Federal (PEC nº 133/2015), prevê a não incidência sobre templos de qualquer culto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel. A Constituição Federal já concede imunida-

de tributária para templos de qualquer culto, mas não abrangeu os imóveis alugados. Nesse sentido, o texto proposto passa a incluir as entidades que sejam apenas locatárias do bem imóvel.

O parecer favorável do relator, Deputado João Campos (PRB-GO), foi aprovado. A matéria também foi aprovada na Comissão Especial e está pronta para a pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Maior exposição de obras nacionais em livrarias



O Projeto de Lei nº 1.942/2015, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB/PB), obriga os livreiros a dar ampla divulgação a obras literárias brasileiras nos locais que especifica. O texto proposto obriga livrarias e vendedores autônomos de livros a desti-

narem a obras nacionais uma porcentagem mínima do espaço total de exposição em vitrines externas e internas de livrarias.

O parecer do relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA), pela admissibilidade da proposta, foi aprovado. A matéria foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

Programa de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal



O Projeto de Lei Complementar nº 270/2001, da Comissão de Legislação Participativa, altera a Lei Complementar nº 94/1998, para incluir como de interesse da RIDE e do Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do DF a proteção ambiental e o consequente Zoneamento Ecológico – Econômi-

co (ZEE) da área de abrangência da RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno. A proposta visa exigir a realização do zoneamento ecológico-econômico como pré-requisito para a implementação de ações estatais ou empreendimentos privados na RIDE.

O parecer favorável do relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS-DF), foi aprovado. A matéria está pronta para a pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

15 de Junho

Regulação das condições de elegibilidade do militar



O Projeto de Lei nº 195/2015, do Deputado Capitão Augusto (PR-SP), altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Milita-

res e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal. A presente matéria visa preencher uma lacuna na legislação, regular a matéria e democratizar o direito de cidadania dos militares dos estados e do Distrito Federal.

Foi aprovado o parecer vencedor do Deputado Marcos Rogério (DEM-RO), pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela rejeição. A matéria, com o parecer terminativo, foi arquivada.

27 de maio: Dia Nacional do Engenheiro de Custos



O Projeto de Lei nº 5.567/2013, do Deputado Edinho Bez (PMDB-SC), tem por objetivo instituir o Dia Nacional do Engenheiro de Custos, a ser comemorado no dia 27 de maio. A engenharia de custos é

o ramo da engenharia voltado ao aspecto custo de uma obra ou serviço. O engenheiro dessa área é responsável pela elaboração de orçamentos, atuando ainda na concepção do empreendimento, verificando, conjuntamente com os demais ramos de engenharia intervenientes no caso em consideração, a viabilidade técnico-econômica, realizando análise, diagnóstico, e prognóstico, sempre ligado ao setor da construção civil.

O parecer favorável do relator, Deputado Mauro Benevides (PMDB-CE), foi aprovado. A matéria foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

Viaduto Prefeito Dilney Chaves Cabral em Santa Catarina



O Projeto de Lei nº 4.127/2012, do Deputado Edinho Bez (PMDB-SC), denomina “Prefeito Dilney Cha-

ves Cabral” o viaduto duplo de acesso aos Bairros São João e Morrotes localizado no quilômetro 336,35, da BR-101 no Estado de Santa Catarina. Dilney Chaves Cabral foi vereador na cidade de Tubarão (SC) pelo PSD entre os anos de 1955 e 1960. Além disso, foi também prefeito da mesma cidade por duas vezes, de 1961 a 1965, eleito pelo Partido Social Democrata (PSD), e de 1970 a 1972, eleito pela Aliança Renovadora Nacional (Arena).

O parecer do relator, Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com emenda, foi aprovado. A matéria foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.



Homenagem ao Dep. Wellington Landim na Transposição do São Francisco (CE)



O Projeto de Lei nº 1.913/2015, do Deputado Domingos Neto (PROS-CE), denomina Deputado Wellington Landim todo o trecho do canal da transposição do Rio São Francisco que se localiza em solo Cearense. Político cearense que se dedicou a buscar a sonhada transposição das águas do Rio São Francisco, trazendo segurança hídrica para milhões de habitantes da região semiárida, o Deputado Wellington Landim foi um militante aguerrido na defesa das causas nordestinas, em especial, nas obras hídricas, essenciais para o desenvolvimento da região.

O Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), relator substituto, acatou o parecer apresentando pela Rela-

tora anteriormente designada, Deputada Gorete Pereira (PR-CE), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, que foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.

26 de março: Dia Nacional do Boxe



O Projeto de Lei nº 2.071/2015, do Deputado Marcelo Matos (PDT-RJ), institui o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março, com o propósito de reconhecer e divulgar esta modalidade desportiva, promover as potencialidades desse esporte no enfrentamento das questões de exclusão e vulnerabilidade social, além de evidenciar as dificuldades e os desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização. A instituição do dia

26 de março como o Dia Nacional do Boxe é uma homenagem ao famoso e talentoso pugilista brasileiro Éder Jofre, que nasceu nessa data e foi considerado pela prestigiada revista americana The Ring, como o melhor pugilista da década de sessenta, superando na época até mesmo Muhammad Ali.

O parecer favorável do relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.

21 de Junho

Segurança pública nas competências comuns dos entes federativos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 138/2015, do Senado Federal (PEC nº 33/2014), acrescenta a segurança pública às competências comuns da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Pelo texto, a União teria prerrogativa de legislar sobre o tema, estabelecendo políticas e regras gerais, e normas seriam criadas para a cooperação entre os entes federados. Os estados continuam com a maior parte da responsabilidade, e com o comando das Polícias Civil e Militar, enquanto os municípios continuarão a contribuir apenas com informações e com as guardas municipais, que têm por finalidade a proteção de bens públicos.

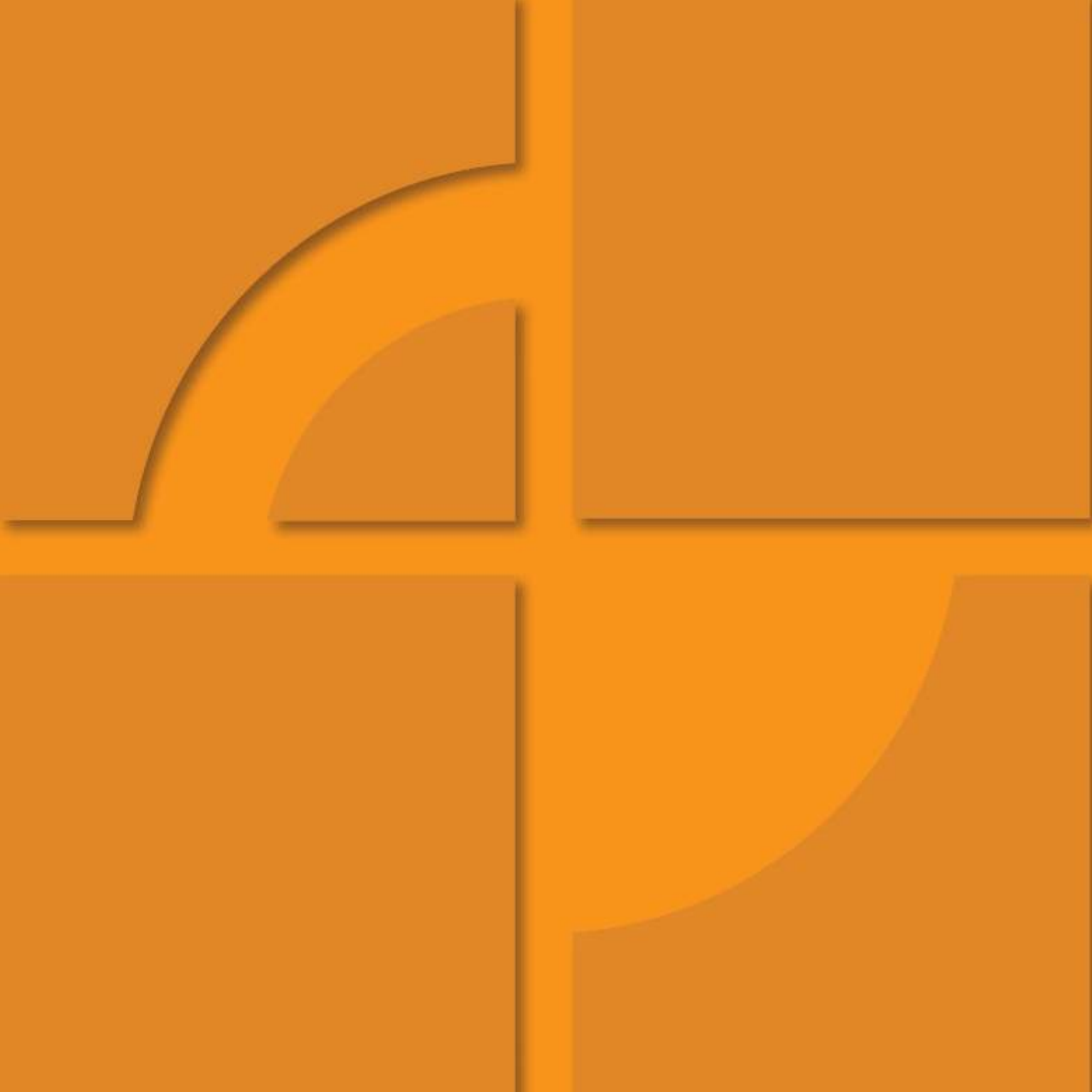
Foi aprovado o parecer do relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), pela admissibilidade. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.





Julho





Recurso contra decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



O Recurso nº 107/2015, de autoria do Deputado Carlos Marun (PMDB-MS), foi apresentado contra decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Representação nº 01/2015. Essa Representação, ora apresentada pelos partidos PSOL e SD, solicitava abertura de Processo Disciplinar em desfavor do Deputado Eduardo Cunha, na época Presidente da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apurar prática de condutas incompatíveis com o decoro parlamentar.

O Recurso recebeu a apensação de outros três, os Recursos nºs 108/2015, 114/2016 e 144/2016, todos de autoria do representado. Em razão do esgotamento do prazo do processo instaurado no Conselho de Ética, após o re-

cebimento na CCJC do Recurso nº 144/2016, que tinha efeito suspensivo, a Comissão passou a ter sua pauta sobrestada, ou seja, não podia apreciar nenhuma outra matéria até a deliberação do referido Recurso.

Na ocasião, recebido o parecer do relator, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania realizou quatro Reuniões Deliberativas exclusivamente para apreciação desses Recursos, nos dias 06, 12, 13 e 14 de julho.

Após debates, foi aprovado o parecer vencedor do Deputado Max Filho, pelo não provimento do Recurso nº 144/2016 e não conhecimento dos demais; mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que julgou procedente a Representação nº 1/2015. Esta resultou na promulgação da Resolução nº 18/2016, que declarou a perda do mandato do parlamentar.



Agosto



02 de agosto

Materiais fósseis incluídos nos bens da União



O Projeto de Lei nº 7.420/2010, do Senado Federal (PLS nº 57/2005), dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V da Constituição Federal. O objetivo do projeto é incluir entre os bens da União qualquer material fóssil localizado em território brasileiro, passando a integrar o patrimônio cultural e natural brasileiro. Pelo texto, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) deverá acompanhar e fiscalizar as atividades exercidas pelos estrangeiros na pesquisa e coleta de material fóssil.

O parecer favorável do relator, Deputado Paulo Teixeira (PT-SP) foi aprovado. A matéria encontra-se pronta para pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Atualização da contribuição sindical de autônomos



O Projeto de Lei nº 2.141/2011, do Senado Federal (PLS nº 324/2010), altera o art. 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), atualiza o valor da contribuição sindical anual de agentes e trabalhadores autônomos, profissionais liberais e empregadores. O texto fixa o valor da contribuição sindical anual dos agentes e trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais em até cento e cinquenta reais a ser atualizada anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Aprovou-se o parecer do relator, Deputado Elmar Nascimento (DEM-BA), pela inconstitucionalidade do projeto, mas favorável ao Projeto de Lei nº 1.491/2011, apensado.

Este, em face de alterações realizadas na Câmara do Deputados, aguarda apreciação do Senado Federal, enquanto que o projeto principal foi arquivado.

Distribuição de medicamentos para doenças raras



O Projeto de Lei nº 1.606/2011, do Deputado Marçal Filho (PMDB-MS), dispõe sobre a dispensação de medicamentos para doenças raras e graves, que não constam em listas de medicamentos excepcionais padronizadas pelo Sistema Único de Saúde - SUS. O objetivo do projeto é garantir aos portadores de doenças graves e raras o acesso ao recebimento de medicamentos necessários ao tratamento prescrito, podendo, o Ministério da Saúde, em caso de urgência, adquirir o produto mediante dispensa de licitação, caso o medicamento não esteja disponível.

O relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto e de seus apensados. A matéria encontra-se aguardando apreciação pelo Senado Federal.

09 de agosto

Novo Regime Fiscal da União



A Proposta de Emenda à Constituição nº 241/2016, do Poder Executivo, cria o Novo Regime Fiscal da União, limitando o crescimento das despesas primária total do governo central. De acordo com a proposta, a partir de 2018, as despesas federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O novo regime valerá para

os orçamentos fiscal e da seguridade social e para todos os órgãos e Poderes; e o órgão que desrespeitar seu teto ficará impedido de, no ano seguinte, dar aumento salarial, contratar pessoal, criar novas despesas ou conceder incentivos fiscais, no caso do Executivo.

O relator, Deputado Danilo Forte (PSB-CE), teve aprovado seu parecer pela admissibilidade. A matéria foi transformada na Emenda Constitucional nº 95/2016.

10 de agosto

Estatuto do Instituto Sul-Americano de Saúde



O Projeto de Decreto Legislativo nº 126/2015 aprova o texto da Decisão nº 2/2012 do Conselho de Chefes e Chefes de Estado e de Governo da União das Nações Sul-americanas, que decide aprovar o Estatuto do Instituto

Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), no âmbito do Conselho de Saúde Sul-Americano, adotada pela Cúpula de Lima, em 30 de novembro de 2012. O projeto visa estabelecer a missão do ISAGS, instituto que tem por atribuição, entre outras, difundir e transmitir informação técnico-científica na área de gestão da saúde pública, capacitar recursos humanos e contribuir para melhorar a gestão da saúde nos países do grupo.

O parecer favorável do relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), foi aprovado. O projeto encontra-se pronto para ser pautado no Plenário da Câmara dos Deputados.

Criação da Semana Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher



O Projeto de Lei nº 2.638/2007, do Deputado Chico Lopes (PCdoB-CE), dispõe sobre a criação da Semana Na-

cional de Combate à Violência Contra a Mulher. O objetivo é que, na última semana do mês de novembro, se realizem palestras, debates, seminários e outros eventos visando o esclarecimento e a conscientização da sociedade sobre a violação dos direitos das mulheres.

O relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com emenda. Aprovado o parecer, a matéria encontra-se no Senado Federal, onde aguarda apreciação.

Maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria



O Projeto de Lei nº 1549/2011, do Deputado Paulo Freire (PR-SP), inscreve o nome do Maestro Antônio Carlos Gomes no Livro dos Heróis da Pátria. O objetivo do pro-

jeito dar reconhecimento e visibilidade à obra de Antônio Carlos Gomes, que, em 1863, diplomou-se como maestro e ganhou projeção internacional ao apresentar no Teatro Scala, de Milão, a ópera “O Guarani”, inspirada no livro homônimo do escritor José de Alencar. Ainda no século XIX, logrou projetar a arte musical e dramática do Brasil no cenário internacional.

Aprovou-se o parecer favorável do relator, Deputado João Campos (PSDB-GO). A matéria aguarda deliberação pelo Senado Federal.

Trecho rodoviário nas serras gaúchas e catarinense classificado como federal



O Projeto de Lei nº 7.944/2014, do Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), inclui, no Plano Nacional de Viação (PNV), nova ligação rodoviária entre os Estados do Rio

Grande do Sul e Santa Catarina. O trecho inicia no entroncamento com a BR-285, na cidade gaúcha de Bom Jesus, a nova rodovia federal atravessa a divisa entre o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, passa pelas cidades catarinenses de São Joaquim e Urubici e continua até o entroncamento com a BR-282, a aproximadamente nove quilômetros de Bom Retiro (SC).

O parecer favorável do relator, Deputado Sergio Souza (PMDB-PR), foi aprovado. A matéria encontra-se no Senado Federal, onde aguarda apreciação.

Vedação à reeleição para Mesa do Poder Legislativo Estadual e Municipal



A Proposta de Emenda à Constituição nº 426/2009, do Deputado Ratinho Júnior (PSC-PR), modifica os artigos 27 e 29 da Constituição para impedir a recondução para o

mesmo cargo em Mesa de Câmara de Vereadores ou de Assembleia Legislativa de uma mesma legislatura. O objetivo é harmonizar as constituições dos Estados e as Leis Orgânicas dos Municípios ao comando da Constituição Federal, que veda a reeleição nessas hipóteses.

Aprovou-se o parecer do relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO), pela admissibilidade da proposta, com emendas supressivas e da PEC nº 174/2015, apensada, com emenda supressiva; e pela inadmissibilidade da PEC nº 432/2014, apensada. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Crime continuado praticado por militar ou civil terá as mesmas penas



O Projeto de Lei nº 2.037/2015, do Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), altera dispositivo do Código Penal Mi-

litar para adequar ao Código Penal a penalização da prática de crime continuado. O objetivo do projeto é evitar a discrepância entre a legislação comum e a legislação militar e, assim, evitar a ofensa ao princípio da igualdade. Pelo texto, quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, praticar dois ou mais crimes da mesma espécie - pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes - deverão os subsequentes ser considerados como continuação do primeiro; a pena aplicada será de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços.

O parecer favorável do relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO), foi aprovado. A matéria encontra-se pronta para ser pautada no Plenário da Câmara dos Deputados.

23 de agosto

Aprovada isenção tributária à ABL, ABI e ao IHGB



O Projeto de Lei nº 2.713/2011, do Senado Federal (PLS nº 191/2006), concede isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras (ABL), à Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), bem como cancela os débitos fiscais dessas instituições. De acordo com a proposta, essas instituições estarão isentas da Cofins, do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras, do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e da contribuição para o PIS/Pasep.

O relator, Deputado Alessandro Molon (PT-RJ), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas. Aprovado o parecer, a matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.353/2016.



Cooperação educacional entre Brasil e São Cristóvão e Névis



O Projeto de Decreto Legislativo nº 379/2016 aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. Refere-se ao primeiro acordo assinado entre os dois países no campo da cooperação educacional, possibilitando o intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores, além de programas de bolsas de estudos.

O relator, Deputado Maia Filho (PP-PI), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Este foi aprovado e aguarda apreciação da Comissão de Educação.

Tratado internacional sobre Comércio de Armas



O Projeto de Decreto Legislativo nº 298/2015 aprova o texto do Tratado sobre Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013. Pelo texto, o Brasil fica vinculado juridicamente ao Tratado sobre o Comércio de Armas, que estabelece padrões mínimos para o controle de transferências internacionais de armamentos, bem como de suas munições, partes e componentes, incluindo o estabelecimento de listas nacionais de controle para ao menos oito categorias de armas.

O parecer favorável do relator, Deputado Bruno Covas (PSDB-SP), foi aprovado. A matéria encontra-se aguardando deliberação do Plenário.

Acordo internacional sobre pensão alimentícia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 251/2015 ratifica o texto da Convenção sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças e Outros Membros da Família, bem como o do Protocolo sobre a Lei Aplicável às Obrigações de Prestar Alimentos, concluídos na Haia, em 23 de novembro de 2007. O objetivo dos textos é assegurar a eficácia da cobrança internacional de alimentos, por meio do estabelecimento de um sistema abrangente de cooperação entre as autoridades dos Estados-Partes, de forma a garantir o reconhecimento e a execução de decisões em matéria de alimentos.

O relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica le-

gislativa e, no mérito, pela aprovação. Aprovada, a matéria transformou-se no Decreto Legislativo nº 146/2016.

Acordo de Cooperação Técnica entre Brasil e Etiópia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 165/2015 aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática da Etiópia, assinado em Adis Abeba, em 23 de abril de 2012. O texto cuida de entendimentos bilaterais, com validade de 5 anos, prorrogável, para a elaboração de projetos a serem coordenados por ajustes complementares, contando com a participação de instituições dos setores público e privado, bem como de ONGs de ambos os países. Os recursos para a execução dos projetos se-

rão buscados junto a organismos internacionais, programas de âmbito regional e internacional e outros doadores.

O relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), teve seu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa aprovado. A matéria foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

Acordo internacional sobre o Aquífero Guarani



O Projeto de Decreto Legislativo nº 262/2015 aprova o texto do Acordo sobre o Aquífero Guarani, firmado em San Juan, República Argentina, em 2 de agosto de 2010. O projeto objetiva fornecer a base jurídica de direito internacional para que Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai ampliem o alcance de ações voltadas à conservação e ao aproveitamento sustentável dos recursos hídricos que

compõem o Sistema Aquífero Guarani. O Acordo determina que as partes promovam o intercâmbio de informações referentes ao aproveitamento sustentável do Sistema, bem como notifiquem as outras partes sobre atividades ou obras que possam ter efeitos além de suas fronteiras.

O parecer favorável do relator, Deputado Chico Alencar (PSOL-RJ), foi aprovado. O projeto encontra-se pronto para ser pautado no Plenário da Câmara dos Deputados.

Inclusão de servidores dos ex-territórios no quadro da União



A Proposta de Emenda à Constituição nº 199/2016, do Senado Federal (PEC nº 3/2016), inclui, em quadro em extinção da administração pública federal o servidor público, integrante da carreira de policial, civil ou militar, e pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, em-

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

pregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, inclusive suas prefeituras, na fase de instalação dessas unidades federadas.

Aprovou-se o parecer pela admissibilidade da relatora, Deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ). Aprovada também na Comissão Especial, a matéria encontra-se pronta para pauta do Plenário da Câmara dos Deputados.

Acordo de cooperação jurídica em processos cíveis e comerciais



O Projeto de Decreto Legislativo nº 187/2015 aprova o texto da Convenção Relativa à Citação, Intimação e Notificação no estrangeiro de Documentos Judiciais e Extrajudiciais em Material Civil e Comercial, assinada em Haia, em 15 de novembro de 1965. Pelo texto, o Brasil passa a

aderir a um acordo para facilitar a citação de estrangeiros em processos jurídicos. O acordo, celebrado entre vários países, está em vigor desde 1969 e procura estimular a cooperação, por meio da implementação de mecanismo ágil e predeterminado; e garantir o direito de defesa do citado, intimado ou notificado perante a Justiça do Estado de origem.

O parecer favorável do relator, Deputado Capitão Augusto (PR-SP), foi aprovado. A matéria foi aprovada e transformou-se no Decreto Legislativo nº 153/2016.

Interrupção dos prazos processuais em favor de advogados



O Projeto de Lei nº 1.901/2015, do Deputado Daniel Viela (PMDB-GO), estipula a suspensão dos prazos no processo quando a única advogada de alguma das partes der

à luz, ou quando o único advogado de uma das partes se tornar pai. O objetivo do projeto é garantir aos advogados o sossego necessário para dedicar-se à família, durante a fase neonatal de seus filhos. A medida visa conceder licença-maternidade de 30 dias e paternidade de 8 dias para advogados que trabalham por conta própria, e que pela dinâmica do Judiciário não têm como gozar desse benefício.

O parecer favorável do relator, Delegado Éder Mauro (PSD-PA), com substitutivo foi aprovado. O projeto foi transformado na Lei Ordinária nº 13.363/2016

Acordo internacional entre Brasil e São Cristóvão e Névis



O Projeto de Decreto Legislativo nº 220/2015 aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federa-

ção de São Cristóvão e Névis, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. O objetivo é promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre Brasil e São Cristóvão e Névis. O Acordo prevê intercâmbio de experiências e realizações na área cultural, destacando o conceito de patrimônio cultural, a importância da cooperação nos campos da cinematografia, artes plásticas, teatro e música, e as facilidades para a pesquisa em institutos, arquivos, bibliotecas e museus.

O relator, Deputado Vitor Valim (PMDB-CE), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Aprovado o parecer, o projeto encontra-se pronto para ser pautado no Plenário da Câmara dos Deputados.



Convenção Brasil – Rússia combate a bitributação e a evasão fiscal



O Projeto de Decreto Legislativo nº 297/2015 aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação Russa para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, assinada em Brasília, em 22 de novembro de 2004. O texto busca criar um ambiente favorável ao intercâmbio de investimentos entre os dois países, uma vez que determina a extinção de desestímulos provenientes da incidência de dupla tributação sobre tais transações.

O parecer favorável do relator, Deputado Felipe Maia (DEM-RN), foi aprovado. O projeto encontra-se aguardando deliberação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

24 de agosto

Alteração do Código Brasileiro de Telecomunicações



O Projeto de Lei nº 916/2015, da Deputada Renata Abreu (PTN-SP), altera o Código Brasileiro de Telecomunicações, para instituir como direito do radiodifusor ser informado sobre o término de sua outorga entre nove e seis meses antes do término do prazo. O Projeto busca evitar que as emissoras percam os prazos legais para solicitar a renovação das outorgas.

O relator substituto, Deputado Luiz Couto (PT-PB), acatou, na íntegra, o parecer do relator anteriormente designado, Deputado Juscelino Filho, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. Aprovado, o projeto foi enviado ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

30 de agosto

Acordo internacional sobre comunicações de direitos das crianças



O Projeto de Decreto Legislativo nº 301/2015 aprova o texto do Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo a um Procedimento de Comunicações, celebrado em Nova York, em 19 de dezembro de 2011. O texto cria procedimento de comunicações individuais para que o Comitê sobre os Direitos da criança da ONU receba petições que tratem de violações à Convenção sobre os Direitos da Criança, ao Protocolo Facultativo sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil e ao Protocolo Facultativo sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados.

A relatora, Deputada Maria do Rosário (PT-RS), apre-

sentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Aprovado, o projeto encontra-se pronto para ser pautado no Plenário da Câmara dos Deputados.

Facilitação da comercialização de suco de frutas



O Projeto de Lei nº 7.083/2014, do Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural. O objetivo do projeto é proporcionar condições simplificadas para o registro da pequena agroindústria e de ampliar os canais de comercialização da produção artesanal de polpa de frutas. O projeto também propõe a alteração da Lei Geral de Bebidas para permitir que as atividades de inspeção e fiscalização da produção e do comércio de bebidas possam ser objeto de convênios, ajustes ou acordos

celebrados entre o Governo federal e órgãos e entidades dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O parecer favorável do relator, Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), foi aprovado. A matéria aguarda deliberação pelo Senado Federal.

Recursos para regularização fundiária de favelas



O Projeto de Lei nº 1.552/2015, da Deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), altera a Lei nº 11.977, de 7 de junho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de forma a assegurar o apoio técnico e financeiro às iniciativas de regularização fundiária de assentamentos urbanos. O texto original inclui expressamente a regularização desses assentamentos entre as ações financiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, des-

tinando, no mínimo, 25% dos recursos do programa para essas ações. Prevê, entre outras medidas, que o Poder Executivo defina regras específicas para seleção dos beneficiários nessas condições

O parecer favorável do relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA), foi aprovado. A matéria encontra-se aguardando apreciação pelo Senado Federal.

Sistema de controle integrado de pragas urbanas



O Projeto de Lei nº 6.098/2013, do Deputado Laércio Oliveira (PR-SE), dispõe sobre a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas por empresas especializadas e estabelece definições e condições gerais para o seu funcionamento, a fim de garantir o combate aos vetores e pragas sinantrópicas, o bem-estar

da população, a segurança do serviço prestado, minimizar o impacto ao meio ambiente e à saúde pública, e evitar prejuízos econômicos a terceiros. Pelo texto, o controle de pragas só poderá ser realizado por empresa autorizada pelo Ministério da Saúde e licenciada pela autoridade sanitária ambiental competente do estado ou do município.

O parecer favorável do relator, Deputado Jorginho Melo (PR-SC), foi aprovado. A matéria encontra-se no Senado Federal, onde aguarda apreciação.

31 de agosto

Criação da Universidade Federal de Rondonópolis (MT)



O Projeto de Lei nº 5.273/2016, do Poder executivo, cria a Universidade Federal do Rondonópolis (UFRD), por desmembramento de campus da Universidade Federal de

Mato Grosso. O objetivo do projeto é expandir a rede de ensino superior, ampliar o investimento em ciência e tecnologia e promover a inclusão social na região de Rondonópolis/MT, onde será sua sede. Ademais, o Projeto de Lei cria os cargos necessários para o bom funcionamento da Universidade e determina a nomeação temporária de Reitor pelo Ministério da Educação.

O relator, Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), teve aprovado seu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Atualmente, a matéria aguarda apreciação da Comissão de Finanças e Tributação.

Novas regras para franqueados dos Correios



O Projeto de Lei nº 7.691/2014, do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), altera a Lei nº 11.668/2008, para

definir as atividades auxiliares do serviço postal, quais sejam: as operações de intermediação de venda de produtos e serviços titularizados pela ECT, mediante o recebimento de remuneração correspondente ao percentual sobre os valores de vendas de tais produtos e serviços em nome dos Correios. O texto determina que as empresas franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), como papelarias e livrarias, sejam tributadas pela remuneração de acordo com percentual de venda do serviço postal, e não por intermediação de negócios.

O relator, Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda. Aprovado, o projeto encontra-se no Senado Federal, onde aguarda apreciação.



Destinação de recursos do Fundeb a pré-escolas comunitárias

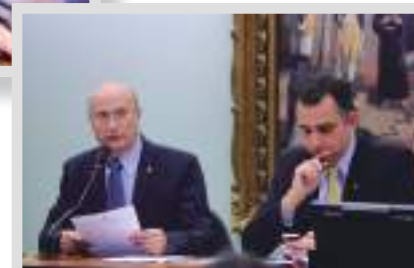


O Projeto de Lei nº 1.808/2015, do Deputado Odelmo Leão (PP-MG), admite as matrículas de pré-escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas no cálculo da distribuição dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) até o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

O relator, Deputado Esperidião Amin (PP-SC), apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas. Aprovado, o projeto encontra-se no Senado Federal, onde aguarda apreciação.



Setembro



13 de setembro

Novo regime especial de pagamento de precatórios



A Proposta de Emenda à Constituição nº 212/2016, do Senado Federal (PEC nº 152/2015), cria um novo regime especial de pagamento de precatórios, com prazo máximo de 10 anos. Para saldar os precatórios vencidos e a vencer, Estados, Distrito Federal e Municípios em débito deverão depositar mensalmente, em conta especial, 1/12 de uma porcentagem sobre as respectivas Receitas Correntes Líquidas (RCLs), apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento. Em vez de 1,5% RCL, o percentual mínimo foi reduzido para 0,5%. A proposta estabelece ainda que, caso haja atraso na liberação dos recursos, o chefe do Poder Executivo responderá conforme legislação de responsabilidade fiscal e de improbidade administrativa.

O parecer do relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela admissibilidade da matéria foi aprovado. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Prestação de serviços financeiros a municípios por cooperativa de crédito



O Projeto de Lei Complementar nº 100/2011, do Deputado Domingos Sávio (PSDB-MG), autoriza as cooperativas de crédito a prestarem serviços financeiros a municípios e a órgãos, entidades e empresas por eles controlados. Atualmente, as cooperativas de crédito são autorizadas a captar recursos e abrir créditos apenas para associados, ressalvadas as operações realizadas com outras instituições financeiras e os recursos obtidos de pessoas jurídicas, em caráter eventual, a taxas favorecidas ou isentos de remu-

neração. Com a medida, as cooperativas de crédito, que são agentes financeiros, poderão oferecer aos municípios serviços como emitir boletos e os usuários poderão realizar pagamentos que estão em nome de outras instituições.

O parecer favorável do relator, Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.

Acordo de cooperação técnica entre o Brasil e União das Comores



O Projeto de Decreto Legislativo nº 206/2015 aprova o acordo firmado entre o Brasil e União das Comores para regulamentar cooperação técnica entre os dois países em diversas áreas. O acordo prevê que os países contribuam, em conjunto ou separadamente, para implementar os projetos aprovados de comum acordo, bem como buscar o

financiamento necessário de organizações e fundos internacionais, programas internacionais e regionais, e outros doadores. Os projetos de cooperação técnica serão implementados por meio de ajustes complementares, que estabelecerão as instituições executoras e coordenadoras das atividades de cooperação e os insumos necessários.

O parecer favorável do relator, Deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação.

Alteração de convenção sobre matéria tributária entre o Brasil e a Índia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 299/2015 aprova o texto do protocolo alterando a convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, destinada a evitar a dupla tributação e

prevenir a evasão fiscal em matéria de Impostos sobre a renda, celebrado em Brasília, em 15 de outubro de 2013. A alteração pretendida visa coibir as práticas de elisão ou planejamento fiscal agressivo, o que é especialmente relevante no contexto internacional atual de busca de maior transparência tributária e de maior cooperação entre as administrações tributárias.

O parecer favorável do relator, Deputado Esperidião Amin (PP-SC), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.

25 de outubro: Dia Nacional em homenagem à Engenharia Civil



O Projeto de Lei nº 8.196/2014, do Senado Federal (PLS nº 348/2013), institui o dia 25 de outubro como o Dia Nacional do Patrono da Construção Civil e dos Profissionais da

Engenharia Civil, data de beatificação de Santo Antônio de Sant'Ana Galvão, o Frei Galvão. Canonizado em cerimônia religiosa presidida pelo Papa Bento XVI, Frei Galvão iniciou sua vida profissional como assistente de pedreiro e chegou a mestre de obras, tendo trabalhado por 28 anos erigindo edificações de real valor arquitetônico e em sólidas bases estruturais, como a Igreja de Nossa Senhora da Luz (1788-1802), de que foi autor do desenho da fachada, que faz parte do complexo do Mosteiro da Luz, declarado Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO.

O parecer favorável do relator, Deputado Felipe Maia (DEM-RN), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria foi aprovado. A matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.359/2016.



Novas regras de preferência nos precatórios



A Proposta de Emenda à Constituição nº 233/2016, do Senado Federal (PEC nº 159/2015), muda o regime especial de pagamento de precatórios para viabilizar sua quitação por parte de estados e municípios. A proposta ajusta as regras à decisão de 2013 do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a inconstitucionalidade de parte da Emenda Constitucional 62/2009. De acordo com o texto, os precatórios a cargo de Estados, do Distrito Federal e de Municípios pendentes até 25 de março de 2015 e aqueles a vencer até 31 de dezembro de 2020 poderão ser pagos até este ano (2020) dentro de um regime especial. Até 2020, pelo menos 50% dos recursos destinados aos precatórios serão para o pagamento dessas dívidas em ordem cronológica de apresentação. A exceção é a preferência para os rela-

cionados a créditos alimentares quando os beneficiários tiverem 60 anos ou mais, forem portadores de doença grave ou pessoas com deficiência.

O parecer do relator, Deputado Jutahy Junior (PDB-BA), pela admissibilidade, foi aprovado. A matéria foi transformada na Emenda Constitucional nº 94/2016.

27 de novembro: Dia Nacional da Educação a Distância



O Projeto de lei nº 1.691/2015, da Deputada Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), pretende instituir o “Dia Nacional de Educação a Distância”, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro. Inúmeros cidadãos brasileiros têm feito uso da modalidade de ensino a distância, inicialmente com a ajuda dos correios, depois do rádio e da televisão e, mais recentemente, por meio da internet e de satélites

artificiais em programas credenciados pelo Ministério da Educação. A data escolhida para essa homenagem vem há anos sendo comemorada como tal pela comunidade de educadores de aprendizagem a distância.

O parecer favorável do relator, Dep. Felipe Maia (DEM-RN), aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo, aguarda apreciação do Senado Federal.

Proibição de emendas estranhas ao conteúdo de Medida Provisória



O Projeto de Resolução nº 151/2016, do Deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), atribui ao Presidente da Câmara o poder de impugnar emenda de Deputado ou Senador incluída no texto de Medida Provisória (MP) que não guarde relação com o objeto original da MP editada pelo presidente da República. A intenção é impedir os chamados “jabu-

tis”, emendas que não têm relação com o objeto original da MP que está sendo analisada. O projeto faculta ao autor da emenda impugnada recorrer da decisão do Presidente à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que terá o prazo máximo de três sessões para se pronunciar sobre a questão.

O parecer do relator, Deputado Esperidião Amin (PP-SC), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria foi aprovado. A matéria aguarda deliberação da Mesa Diretora.

Acordo Internacional entre o Brasil e a República de Maláui



O Projeto de Decreto Legislativo nº 438/2016, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de

Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República de Maláui, assinado em Brasília, em 25 de junho de 2015. O projeto representa um novo modelo de acordo de investimentos, que busca incentivar o investimento recíproco por meio de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização. Por meio do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, haverá maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios, um conjunto de garantias para o investimento e mecanismo adequado de prevenção e, eventualmente, solução de controvérsias.

O parecer favorável da relatora, Deputada Tia Eron (PR-BA), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.



20 de setembro

Divulgação de número para denúncias em ônibus



O Projeto de Lei nº 3.297/2012, do Deputado Roberto de Lucena (PV-SP), obriga a divulgação, na parte traseira dos ônibus, de telefone para que a população denuncie irregularidades cometidas pelo condutor ou pela empresa de transporte coletivo. Pelo projeto, a forma de dar publicidade ao número deverá ser especificada pela autoridade competente. A proposição inclui uma obrigação que, embora já aplicada por algumas empresas de transporte coletivo, não existe em lei. Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) prevê apenas que os ônibus tenham requisitos de segurança, higiene e conforto para o passageiro.

O parecer do relator, Deputado Delegado Edson Morei-

ra (PR-MG), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas, foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Proibição de nomes de marcas em remédios de única substância



O Projeto de Lei nº 6.745/2010, do Senado Federal (PLS nº 344/2006), revoga a proibição de nomes ou designações de fantasia em medicamentos com uma única substância ativa ou em vacinas (imunoterápicos). O projeto altera a Lei nº 6.360/1976, que trata da vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos. Segundo o projeto, os insumos farmacêuticos ativos deverão ser identificados pela designação constante da Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, pela Denominação Comum

Internacional (DCI). A DCB e a DCI são sempre atualizadas e podem cumprir melhor o objetivo de evitar erros por parte dos usuários desses produtos.

O parecer favorável do relator, Deputado Hildo Rocha (PMDB-MA), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo entre o Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana



O Projeto de Decreto Legislativo nº 237/2015 aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo do Brasil e a Secretaria-Geral Ibero-Americana. A secretaria é o órgão permanente de apoio institucional e técnico à Conferência Ibero-Americana e à Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, composta por 22 países de língua espanhola

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

e portuguesa, sendo 19 latino-americanos e três da Península Ibérica. O acordo assinado busca o desenvolvimento de programas e projetos de cooperação técnica para intercâmbio de experiências, conhecimentos e práticas, entre o Brasil e os demais Estados-membros da secretaria.

O parecer favorável do relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação.

Advertência sobre Doping em remédios



O Projeto de Lei nº 714/2007, do Deputado Deley (PSC-RJ), aprova a exigência da inclusão de advertência, na embalagem e na bula dos medicamentos, a respeito da existência de substâncias consideradas doping no esporte. O objetivo é prevenir o “doping” involuntário de atletas. A advertência também é obrigatória para casos em que os

metabólitos, e não a substância original do medicamento, tornam positivo o exame antidoping. Metabólitos são substâncias derivadas de um medicamento após seu processamento pelo organismo, uma espécie de subproduto, mas que às vezes é a substância desejada num tratamento.

O parecer favorável do relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG) foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo educacional entre Brasil e Camboja



O Projeto de Decreto Legislativo nº 484/2016 aprova o acordo de cooperação educacional assinado entre os governos do Brasil e do Camboja, em 2 de maio de 2011. O acordo bilateral prevê o intercâmbio de estudantes, pro-

fessores e pesquisadores, além de programas e projetos desenvolvidos pelos ministérios de Educação dos dois países, incluindo programas de bolsas de estudos que permitem a pesquisadores e estudantes adquirirem aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

O parecer favorável da relatora, Deputada Jozi Araújo (PTN-AP) foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pela Comissão de Educação.

Proibição de registro de barco sem proteção de motor



O Projeto de Lei 5.818/2013, do Deputado Arnaldo Jordy (PPS-PA), impede a inscrição ou o registro de embarcação que não possua proteção no motor, eixo ou partes móveis. O objetivo do projeto é impedir os acidentes que ficaram conhecidos como “escalpelamento” – quando os cabelos

se enroscam no eixo exposto do motor de pequenas embarcações, provocando o arrancamento brusco do couro cabeludo. O projeto permite também à autoridade marítima delegar aos Municípios a fiscalização das embarcações, bem como a aplicação de multas em caso de descumprimento da exigência de trafegar com a proteção do motor.

O parecer pela favorável do relator, Deputado Rocha (PSDB-AC), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.

Alteração em acordo tributário entre Brasil e Dinamarca



O Projeto de Decreto Legislativo nº 436/2016 aprova protocolo assinado entre os governos do Brasil e da Dinamarca em 2011, que altera regras de uma convenção de cooperação tributária entre os dois países. A convenção de

cooperação tributária entre os dois países está em vigor desde 1974. O objetivo principal é conceder dedução nos impostos que incidem sobre o rendimento recebido pelo investidor de um país com negócios no outro, de modo que o mesmo rendimento não seja tributado duas vezes .

O parecer favorável do relator, Deputado Antônio Bulhões (PRB-SP), foi aprovado. A matéria aguarda deliberação da Comissão de Finanças e Tributação.

Elevado em Santa Catarina homenageia Casemiro Vitório Colombo



O Projeto de Lei nº 7.629/2014, do Deputado Jorginho Mello (PR-SC), denomina “Elevado Casemiro Vitório Colombo” o elevado da Rodovia BR 282, com acesso pela Avenida Rio Ponte Grande, no município de Lages/SC. O homenageado é o comerciante e pecuarista Casemiro Vi-

tório Colombo, nascido em Nova Prata (RS) e falecido em Lages, em setembro de 2012, aos 89 anos. Ele é pai do atual governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo. Casemiro Colombo mudou-se para a Serra Catarinense ao herdar fazenda na região de Curitibaanos. Casado e pai de dez filhos, montou um armazém de secos e molhados na cidade. Trabalhou no comércio até 1975.

O parecer favorável do relator, Deputado Esperidião Amin (PP-SC), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.

Amparo à mulher vítima de violência na política de assistência social



A Proposta de Emenda à Constituição nº 246/2016, do Senado Federal (PEC nº 43/2012), inclui o amparo à mulher vítima de violência entre os objetivos da assistência

social. Atualmente, a Constituição prevê, como objetivos da assistência social, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e a reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

O parecer favorável da relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), foi aprovado. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Uso obrigatório de colete salva-vidas em embarcações abertas



O Projeto de Lei nº 3.925/2012, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), torna obrigatório o uso de coletes salva-vidas em embarcações de transporte de passageiros

que não tenham cabine habitável – ou seja, embarcações abertas – na navegação fluvial ou marítima. A obrigação também valerá para embarcação moto-aquática. Segundo o autor, somente na Amazônia mais 14 milhões de passageiros usam os rios como meio de transporte, conforme levantamento da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O parecer favorável do relator, Deputado Marcos Rogério (PDT - RO), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Aumento de poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito



O Projeto de Lei nº 3.775/1997, do Senado Federal (PLS nº 173/1996), permite ao presidente de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) solicitar, ao juiz competente, medida cautelar quando se verificar a existência de indícios

veementes da origem ilícita de bens dos investigados. Para isso, será necessária deliberação da CPI, aprovando a solicitação, que poderá ser apresentada em qualquer fase da investigação. O projeto também amplia o poder requisitório da CPI, permitindo à comissão solicitar informações e documentos da administração pública direta, indireta ou fundacional.

O parecer favorável do relator, Deputado Manoel Junior (PMDB-PB), com substitutivo, foi aprovado. A matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.367/2016.

Inclusão de festa do Vinho Goethe em calendário turístico



O Projeto de Lei nº 360/2015, do Deputado Edinho Bez (PMDB-SC), inclui a Festa do Vinho Goethe, em Santa Catarina, no calendário turístico oficial do País. O evento

ocorre na primeira quinzena de julho, no distrito de Azambuja, município de Pedras Grandes sendo organizada por descendentes de italianos, com o objetivo de fortalecer a herança cultural. O vinho da uva Goethe recebeu em 2011 o registro de Indicação de Procedência e tornou-se o primeiro produto a receber Indicação Geográfica de Santa Catarina, conforme os padrões adotados pelo Instituto Brasileiro de Propriedade Intelectual.

O parecer favorável do relator, Deputado José Fogaça (PMDB-RS), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Senado Federal.

Aumento do poder de voto do Brasil em órgão do Banco Mundial



O Projeto de Decreto Legislativo nº 168/2015 ratifica alteração do texto da Convenção da Corporação Financeira

Internacional (IFC, na sigla em inglês) para elevar o poder de voto dos 160 países em desenvolvimento membros da entidade. O poder de voto dos países na IFC é composto por votos básicos, distribuídos igualmente entre os países, e votos acionários, que são proporcionais ao total de capital injetado na instituição. A mudança determina que o número de votos básicos será um percentual sobre a soma de votos básicos com acionários.

O parecer favorável do relator, Deputado Tadeu Alencar (PSB-PE), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação da Comissão de Finanças e Tributação.

Obrigatoriedade de prescrição de genéricos em receita

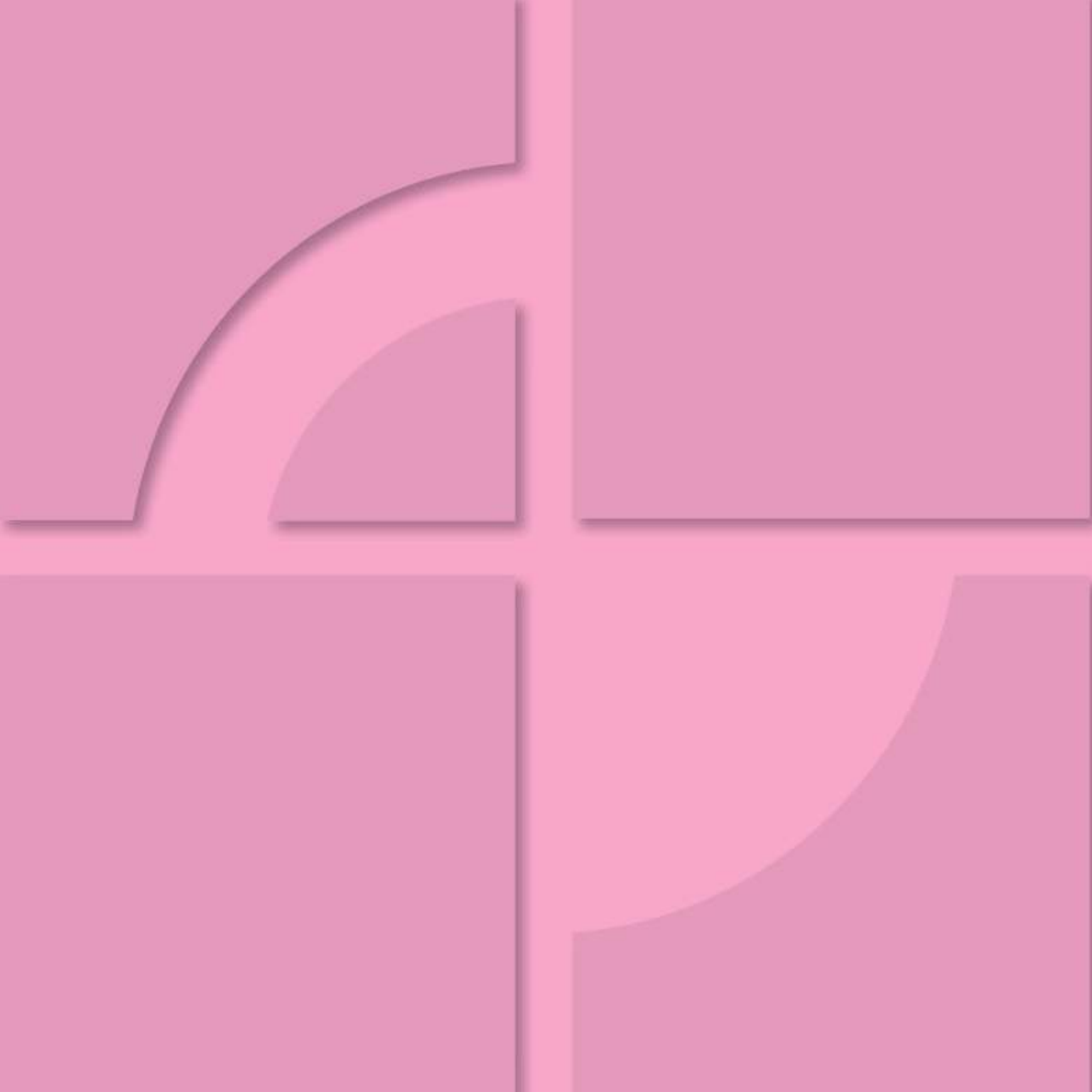


O Projeto de Lei nº 3.249/2000, do ex-Deputado Dr. Hélio (PDT-SP), estabelece que os médicos que atuam em

hospitais públicos ou credenciados pelo Sistema Único de Saúde – SUS devem prescrever os medicamentos com sua denominação genérica. Os medicamentos genéricos possuem preço entre 40 e 50% mais baratos do que os produtos chamados referência. O objetivo do projeto é facilitar a sua aquisição pela população brasileira, mediante o estabelecimento da exigência de que as receitas médicas identifiquem tais produtos. O projeto faculta ao médico o direito de, após a denominação genérica, indicar o nome comercial ou de marca.

O parecer favorável do relator, Deputado Juscelino Filho (DEM-MA), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação de recurso contra a apreciação conclusiva de comissão pela Mesa Diretora.





Outubro





04 de outubro

Acordo para facilitar investimentos entre Brasil e Chile



O Projeto de Decreto Legislativo nº 439/2016 aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 23 de novembro de 2015. O projeto busca incentivar o investimento recíproco entre os países por meio de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em processo de internacionalização. Prevê também maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios e um conjunto de garantias para o investimento.

O parecer do relator, Deputado João Campos (PRB – GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legis-

lativa da matéria, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação.

Acordo de cooperação para investimentos entre Brasil e Angola



O Projeto de Decreto Legislativo nº 432/2016 aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola, assinado em Luanda, em 1º de abril de 2015. O projeto incentiva o investimento recíproco entre os dois governos e permite maior divulgação de oportunidades de negócios, intercâmbio de informações sobre marcos regulatórios, garantias para o investimento e mecanismos adequados de prevenção e solução de controvérsias.

O parecer do relator, Deputado Lincoln Portela (PRB –

MG), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Norma para prescrição em protesto extrajudicial



O Projeto de Lei nº 1.691/2007, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB – MT), estabelece o início do prazo prescricional nos casos de protesto extrajudicial a partir do registro do processo. Protesto extrajudicial é um instrumento previsto no Código Civil, pelo qual se obtém o recebimento de um crédito ou a comprovação pública do não pagamento de uma dívida. Apesar de ser visto como uma forma de cobrança, o que na prática ocorre durante os processos de protesto, a medida é a formalização de que existe uma dívida. Atualmente, não existe data para o início do prazo de contagem de prescrição em protestos extrajudiciais.

O parecer favorável do relator, Deputado Osmar Serraglio (PMDB - PR), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.

Acordo de cooperação na área de defesa entre Brasil e Itália



O Projeto de Decreto Legislativo nº 434/2016 aprova o texto do ajuste complementar técnico ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre cooperação em matéria de defesa, relacionado à cooperação no campo aeroespacial, firmado em Roma, em 30 de setembro de 2014. O projeto prevê a transferência de tecnologia nas áreas de planejamento e produção de sistemas relevantes para a defesa nacional. Entre outros pontos previstos no acordo estão monitoramento do espaço, por meio do desenvolvimento

e da produção de sistemas de satélites, atuação na área de “guerra eletrônica”, por meio do desenvolvimento e da produção de sistemas aviônicos avançados e desenvolvimento e produção de veículos aéreos não tripulados.

O parecer do relator, Deputado Rubens Bueno (PPS – PR), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

05 de outubro

23 de abril: Dia Nacional do Escotismo



O Projeto de Lei nº 7.532/2010, do Deputado Otavio Leite (PSDB – RJ), cria o Dia Nacional do Escotismo, a ser celebrado anualmente em 23 de abril. Essa data foi escolhida em alusão ao Dia Mundial do Escoteiro - comemorado em todo o mundo em homenagem a São Jorge, o padroeiro

dos escoteiros. São Jorge é conhecido por ser o santo guerreiro, soldado da cavalaria e o bravo que fez o melhor que pôde e conseguiu superar dificuldades que ninguém ousou enfrentar. O Escotismo é um movimento mundial, educacional e apartidário e isso justifica sua inclusão no conjunto das grandes significações nacionais.

O parecer do relator, Deputado Bruno Covas (PSDB – SP), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Mamografia adaptada para mulheres com deficiência



O Projeto de Lei nº 3.595/2012, do Senado Federal (PLS 406/2011), assegura às mulheres com deficiência condições para a prevenção, a detecção e o tratamento

dos cânceres de mama e de colo de útero no Sistema Único de Saúde (SUS). O projeto dá garantia de acesso às mulheres com deficiência a equipamentos adequados para suas condições físicas. Em algumas situações como a da tetraplegia, por exemplo, há dificuldades para a realização de exames ginecológicos ou mamográficos.

O parecer do relator, Deputado Covatti Filho (PP – RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, foi transformada na Lei Ordinária nº 13.362/2016.

Ampliação da pensão especial para vítimas do césio-137



O Projeto de Lei nº 816/2003, do Deputado Sandes Júnior (PPB – GO), determina a concessão de pensão es-

pecial a todos os servidores e empregados públicos, civis ou militares, que foram expostos à radiação do césio-137, ocorrida em setembro de 1987 em Goiânia (GO). Pelo projeto, a condição de vítima do acidente será comprovada por meio de laudo médico. Atualmente, de acordo com a Lei 9.425/96, que determina pensão às vítimas do acidente radioativo, os únicos servidores públicos contemplados são os funcionários da Vigilância Sanitária, pois o prédio do órgão chegou a abrigar o césio-137 e foi comprovada a sua contaminação radioativa. O projeto atualiza a pensão para R\$ 750, que será reajustado anualmente, e determina que todas as vítimas recebam esse mesmo valor.

O parecer do relator, Deputado Rubens Otoni (PT – GO), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.



11 de outubro

Homenagem a vaqueiro em rodovia



O Projeto de Lei nº 7.570/2014, do Deputado Daniel Almeida (PCdoB – BA), denomina “Rodovia do Vaqueiro” o trecho rodoviário da BR-235 localizado na divisa da Bahia com Sergipe e da Bahia com o Piauí. A profissão de vaqueiro consiste em cuidar de atividades relacionadas ao trato, manejo e condução de animais como bois, búfalos, cavalos, mulas, cabras e ovelhas. A BR-235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracaju, em Sergipe, ao Campo de Provas Brigadeiro Velloso, em Novo Progresso, no Pará. Ao longo do seu percurso, atravessa os estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Tocantins, além do Pará.

O parecer do relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica

ca legislativa da matéria, foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo de cooperação educacional entre o Brasil e a Comunidade de Dominica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 490/2016 aprova o texto do Acordo de cooperação educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade de Dominica, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. Os objetivos do acordo são a cooperação educacional no âmbito da educação avançada, a formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores, o intercâmbio de informações e experiências e a cooperação entre equipes de pesquisadores.

O parecer do relator, Deputado Paulo Teixeira (PT –SP),

pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pela Comissão de Educação.

Sustentação oral de advogado em pedido de liminar



O Projeto de Lei nº 5.086/2016, do Deputado Carlos Manno (SD-ES), garante ao advogado o direito à sustentação oral, quando pedidos liminares são levados à análise do plenário de um tribunal, que se transforma em órgão colegiado. Um exemplo são os casos de mandados de segurança que são levados ao plenário do Supremo Tribunal Federal, quando o relator acredita que mesmo a liminar tem grande importância ou repercussão. Dessa forma, fica assegurado ao advogado o direito a apresentar sustentação oral tanto na sessão do julgamento do mérito quanto

na sessão da apreciação do pedido liminar em órgão colegiado.

O parecer do relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo de intercâmbio de negócios e informações com Moçambique



O Projeto de Decreto Legislativo nº 437/2016 aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, assinado em Maputo, em 30 de março de 2015. O objetivo do acordo é incentivar o investimento recíproco através de mecanismo de diálogo intergovernamental, apoiando empresas em

processo de internacionalização. Ainda segundo o projeto, o novo modelo propicia um quadro sólido para os investimentos entre as partes.

O parecer favorável do relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB – GO), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo na área de transporte aéreo com os Estados Unidos



O Projeto de Decreto Legislativo nº 424/2016 aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Brasil e os Estados Unidos da América na área de aviação civil, assinado em março de 2011. O projeto prevê ampla liberalização para o tráfego relacionado com voos internacionais operados por empresas aéreas dos países signatários, com exceção dos voos de “cabotagem”, ou seja, o direi-

to de explorar o mercado de voos internos do outro país. Assegura, entre outros pontos, o princípio da “livre concorrência” entre empresas aéreas do Brasil e dos Estados Unidos. Além disso, prevê que os signatários concordam em permitir que a outra parte sobrevoe seu território sem pousar, e que tenha o direito de fazer escalas para fins não comerciais.

O parecer favorável do relator, Deputado Osmar Serraglio (PMDB – PR), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.

18 de outubro

Acordo de cooperação jurídica em matéria penal entre Brasil e Bélgica



O Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2015 aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e

o Reino da Bélgica sobre auxílio jurídico mútuo em matéria penal, assinado em Brasília, em 7 de maio de 2009. O tratado jurídico bilateral é um arranjo institucional firmado entre os países para facilitar medidas administrativas e judiciais relativas à investigação, ação penal e prevenção de crimes, como, por exemplo, o bloqueio e a localização de bens oriundos de atividades criminosas. Pelo projeto, o auxílio jurídico abrangerá a entrega de comunicações de atos processuais; a coleta de provas e realização de interrogatórios de testemunhas; a transferência temporária de pessoas sob custódia; a localização e identificação de pessoas; o cumprimento de solicitações de busca e apreensão; e a entrega de ativos, entre outros pontos.

O parecer do relator, Deputado Júlio Delgado (PSB – MG), foi aprovado. A matéria foi transformada no Decreto Legislativo nº 147/2016.

Acordo agiliza extradição de pessoas entre países do Mercosul



O Projeto de Decreto Legislativo nº 339/2016 aprova o texto do Acordo sobre mandado Mercosul de captura e procedimentos de entrega entre os Estados partes do Mercosul e Estados associados, assinado na XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em Foz do Iguaçu, Paraná, em 16 de dezembro de 2010. O acordo regulamenta os procedimentos necessários à captura e à extradição de pessoas acusadas de crimes graves. O objetivo é diminuir o tempo de tramitação dos processos de captura e entrega de pessoas que estejam sendo procuradas pela Justiça de seu país de origem e que estejam em outra nação do bloco. A captura e extradição ocorrerá sempre que o crime for punível, tanto no país em que mora



a pessoa como no de origem, com pena privativa de liberdade com duração máxima igual ou superior a dois anos.

O parecer do relator, Deputado Rubens Otoni (PT – GO), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Proibição da eliminação injustificada de cães e gatos



O Projeto de Lei nº 3.490/2012, do Deputado Ricardo Izar (PSD – SP), proíbe a eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos congêneres. No entanto, o projeto admite a realização de eutanásia nos animais nos casos de doenças graves e enfermidades infectocontagiosas incuráveis. A morte do animal, porém, só será autorizada com aval de laudo técnico e exames laboratoriais que comprovem a

doença. Os animais capturados que não tiverem doenças graves serão colocados à disposição de entidades de proteção aos animais. E quem descumprir a norma estará sujeito às penas da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98).

O parecer do relator, Deputado Bruno Covas (PSDB – SP), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.

Institui a perícia criminal como órgão de segurança pública



A Proposta de Emenda à Constituição nº 117/2015, dos Deputados Reginaldo Lopes (PT – MG) e Rosângela Gomes (PRB – RJ), desvincula a perícia criminal das estruturas das polícias civil e federal. A proposta institui a perícia criminal federal e as perícias criminais dos estados e do Distrito Federal como órgãos de segurança pública. Atual-

mente, a Constituição prevê apenas os seguintes órgãos de segurança pública: Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Polícia Ferroviária Federal; Polícia Civil; Polícia Militar e Corpos de Bombeiros Militar. Em 18 estados brasileiros, a perícia criminal já está estruturada de modo independente, fruto de iniciativas dos governos locais ou das assembleias legislativas.

O parecer da relatora, Deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), pela admissibilidade, foi aprovado. A proposta encontra-se apensada à Proposta de Emenda à Constituição nº 325/2009.

Acordo para simplificar legalização de documentos entre Brasil e Uruguai



O Projeto de Decreto Legislativo nº 338/2016 aprova o texto do Acordo sobre a Simplificação de Legalizações em

Documentos Públicos entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, assinado em Brasília, em 9 de julho de 2013. O acordo para simplificação de procedimentos abrange documentos administrativos emitidos por autoridades públicas; escrituras públicas e despachos de cartórios; e certificações oficiais de assinaturas e datas inscritas em documentos particulares. A única formalidade exigida na legalização desses documentos será a etiqueta ou o carimbo da autoridade emissora no qual se certifique a autenticidade da firma e a qualificação do signatário do documento.

O parecer do relator, Deputado Hugo Leal (PSB-RJ), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.



19 de outubro

Novos prazos para a Lei Pelé



O Projeto de Lei nº 6.260/2013, da Deputada Flávia Moraes (PDT – GO), confere aos clubes que formam atletas no País o direito de assinar o contrato de trabalho com os esportistas que estiverem sob seus cuidados há pelo menos seis meses. O projeto altera a Lei Pelé (9.615/98), que atualmente estabelece que o clube só pode exigir o contrato do atleta em formação após um ano de iniciado o trabalho. Caso o atleta não aceite o acordo proposto ou opte por mudar de entidade, o clube pode exigir uma indenização para cobrir os custos da formação.

O parecer do relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT – BA), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Servidor que tem filho com deficiência não precisa compensar horário



O Projeto de Lei nº 3.330/2015, do Senado Federal (PLS 68/2015), estende o direito a horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência sem a exigência de compensação de horário. O projeto também garante ao servidor remuneração integral. Atualmente, a Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico Único, garante tratamento distinto aos servidores com deficiência e aos servidores que têm parente próximo (cônjuge ou filho) ou dependente com deficiência. No primeiro caso, a lei assegura horário especial de trabalho independentemente de compensação de horário; já no segundo, é exigido que o horário seja compensado, caso contrário o servidor poderá perder parte da remuneração diária.

O parecer do relator, Deputado Hugo Leal (PSB – RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, foi transformada na Lei Ordinária nº 13.370/2016.

31 de outubro

26 de junho: Homenagem ao primeiro núcleo da imigração italiana no país



O Projeto de Lei nº 2.619/2015, do Deputado Sérgio Vidigal (PDT – ES), inclui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a data do reconhecimento do município capixaba de Santa Teresa como pioneiro da imigração italiana no País. A data relembra o dia no qual, em 1875, cerca de 60 famílias de imigrantes italianos foram contem-

pladas com lotes territoriais no Espírito Santo, na região onde hoje se situa Santa Teresa, dando origem ao primeiro núcleo da colonização italiana no Brasil. Cerca de 90% da população de Santa Teresa são de descendentes italianos das regiões do Veneto, Lombardia e de Trento, todas situadas no norte da nação europeia. A presença estrangeira acabou beneficiando a região capixaba, que hoje tem no turismo histórico uma das suas fontes de renda.

O parecer do relator, Deputado Max Filho (PSDB -ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.







Novembro





09 de novembro

Licenciamento de serviço de telecomunicações



O Projeto de Lei nº 3.453/2015, do Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO), altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, permitindo à Anatel alterar a modalidade de licenciamento de serviço de telecomunicações de concessão para autorização. O projeto autoriza a Anatel a alterar para autorização as outorgas de concessão no todo ou em parte, delimitando o novo instrumento por área geográfica. Com isso, a agência poderia, por exemplo, acabar com a concessão em mercados mais competitivos e mantê-la em regiões de menor interesse. Essa é uma das condições que precisariam ser observadas que haja a troca do instrumento de outorga.

O parecer do relator, Deputado Sergio Souza (PMDB

-PR), foi aprovado. A matéria foi remetida ao Senado Federal, onde aguarda apreciação.

Limeira (SP):Capital Nacional da Joia Folheada



O Projeto de Lei nº 743/2015, do Deputado Miguel Lombardi (PR-SP), confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada. A concessão do título é medida meritória que, ao mesmo tempo em que reconhece a arte dos limeirenses no desenvolvimento de joias e bijuterias, como atividade econômica e criativa, contribui para divulgar oficialmente a excelência da atuação do município paulista nesse campo, assim como seu papel relevante no progresso cultural e econômico do País.

O parecer do relator, Deputado Capitão Augusto (PR

-SP), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emenda, foi aprovado pela Comissão. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Energia Hidrelétrica – repartição de ICMS



O Projeto de Lei Complementar nº 163/2015, do Senado Federal (PLS nº 525/2015), acrescenta § 14 ao art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços pertencente aos Municípios. O caput do art. 3º da Lei Complementar nº 63/90 determina que 25% do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas ao ICMS serão creditados, pelos Estados, aos respectivos Municípios. O projeto busca estabelecer forma de cálculo

do valor adicionado de energia elétrica produzida em usinas hidrelétricas para fins de repartição do ICMS pertencente aos Municípios.

O parecer favorável do relator, Deputado Marcos Rogério (DEM-RO), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Plenário.

16 de novembro

Semana Nacional da Agricultura Familiar



O Projeto de Lei nº 1.779/2015, do Deputado Heitor Schuch (PSB-RS), institui a “Semana Nacional da Agricultura Familiar” a ser comemorada, anualmente, na semana que compreender o dia 24 de julho, dia em que foi publicada a Lei nº 11.326, de 2006, que estabelece diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar. A ideia é promover eventos em todo o País, como palestras

e seminários, com a finalidade de debater o Planejamento e a execução das ações visando ao desenvolvimento da agricultura familiar. Entre elas, o crédito rural, incentivos à pesquisa, associativismo, profissionalização de pequenos produtores e agroindustrialização.

O parecer do relator, Deputado Jerônimo Goergen (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rodovia Ignez Cola no Espírito Santo



O Projeto de Lei nº 5.144/2009, do Senado Federal (PLS nº 182/2008), denomina “Rodovia Ignez Cola” o trecho da rodovia BR-393 compreendido entre a cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e o contorno da cidade de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

A Sra. Ignez Cola (1925-2008) foi casada com o ex-deputado capixaba Camilo Cola, fundador da Transportadora Itapemirim. A vida da homenageada foi marcada pela dedicação aos necessitados e pelo trabalho assistencial que desenvolveu, iniciado no âmbito da Viação Itapemirim e, posteriormente, estendido a várias regiões do País.

O parecer do relator, Deputado Max Filho (PSDB-ES), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.395/2016.

Profissão de tripulante de aeronave



O Projeto de Lei nº 8.255/2014, do Senado Federal (PLS nº 434/2011), dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave. O projeto amplia os direitos dos tripulantes: pilotos, copilotos, comissários e mecânicos de

voo. Hoje a profissão é regulamentada pela Lei 7.183/84, criada há mais de 30 anos.

O parecer do relator, Deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ), que substituiu o Relator anteriormente designado, Deputado Elmar Nascimento (DEM-BA), foi aprovado. A matéria encontra-se pronta para pauta da Comissão com fins de aprovação de sua Redação Final.

Concessão e renovação de registro de medicamento



O Projeto de Lei nº 5.462/2016, do Senado Federal (PLS nº 727/2015), amplia os prazos para concessão de registros de medicamentos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). O projeto estabelece tempos diferentes para cada tipo de remédio. Os 90 dias previstos na legislação em vigor serão mantidos para pedidos considerados

urgentes. Para medicamentos “prioritários”, o prazo passará para 120 dias. Já os “itens gerais” poderão levar até 360 dias para receber a licença. A classificação será feita pela própria Anvisa com base na complexidade técnica e os benefícios clínicos, econômicos e sociais do medicamento objeto de registro.

O parecer do relator, Deputado Jutahy Junior (PSDB-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.411/2016.

Proibição de cobrança por orçamento de serviços de reparo



O Projeto de Lei nº 2.123/2015, do Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), propõe a inclusão de novo dispositivo no Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC

para proibir que seja cobrado qualquer valor a título de elaboração de um orçamento de serviço de reparo solicitado pelo consumidor, independentemente desse orçamento ser feito no estabelecimento do fornecedor ou prestador do serviço ou no local solicitado pelo consumidor.

O parecer do relator, Deputado Fausto Pinato (PP-SP), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

fixação do prazo de vista nos processos em trâmite nos tribunais



A Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2015, do Deputado Glauber Braga (PSB-RJ), acrescenta inciso ao art. 93 da Constituição Federal, para fixar prazo de vista nos processos em trâmite nos tribunais. Os integrantes dos tribunais terão um prazo improrrogável de 10 dias,

contados da data em que os receberam em seu gabinete. Após esse prazo, todos os processos para julgamento no colegiado serão adiados, com prazos suspensos, até que o processo que teve vista retorne a julgamento – com a exceção de mandados de segurança e habeas corpus, que precisam ser decididos com urgência.

O parecer do relator, Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), pela admissibilidade, foi aprovado. A matéria encontra-se aguardando criação de Comissão Temporária pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade



O Projeto de Lei nº 2.677/2015, do Deputado Evair Melo (PV-ES), institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade. O projeto define diretrizes e

instrumentos para que o País possa aumentar o padrão de qualidade do cacau brasileiro com estímulos à produção, industrialização e comercialização do produto em categoria superior. O projeto determina, entre outros, a criação de linhas de crédito, investimento em pesquisa e parcerias entre o poder público e o setor privado. Entre as diretrizes da Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, está o desenvolvimento tecnológico da cacauicultura, a colaboração entre entes públicos e setor privado, a valorização do cacau do Brasil e o acesso a mercados que demandam maior qualidade no produtor.

O parecer do relator, Deputado Félix Mendonça Júnior (PDT-BA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Cotas no ensino público às pessoas com deficiência



O Projeto de Lei nº 2.995/2015, do Senado Federal (PLS nº 46/2015), altera a Lei de Cotas de Ingresso nas Universidades (Lei 12.711/12). O projeto inclui as pessoas com deficiência entre os beneficiários da reserva de vagas nas universidades federais e nas escolas federais de ensino médio técnico. A legislação em vigor determina que 50% das vagas de acesso aos estabelecimentos públicos federais de ensino médio e superior são reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e aos egressos do ensino público. Dados do censo populacional do IBGE, em 2010, registrou a existência de quase 46 milhões de brasileiros (cerca de 24% da população), que declararam possuir pelo menos uma deficiência.



O parecer do relator, Deputado Max Filho (PSDB-ES), foi aprovado. A matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.409/2016.

14 de maio: Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo



O Projeto de Lei nº 3.629/2012, do Deputado Otavio Leite (PSDB -RJ), altera a Lei nº 10.457, de 14 de maio de 2002, para substituir a expressão “Dia do Bacharel em Turismo” por “Dia Nacional do Turismólogo e dos Profissionais do Turismo”. A Lei 10.457 instituiu o Dia do Bacharel em Turismo, a ser comemorado anualmente em 27 de setembro. A data marca o dia em que a Organização Mundial do Turismo (OMT), órgão das Nações Unidas, instituiu o Dia Mundial do Turismo, em 1979. A sanção da Lei n.º 12.591, de 18 de janeiro de 2012, reconheceu a profissão

de Turismólogo e disciplinou o seu exercício.

O parecer do relator, Deputado Max Filho (PSDB-ES), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

22 de novembro

Estudantes eleitos para funções em entidades estudantis



O Projeto de Lei nº 1.481/2015, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB), dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis. Segundo o projeto, as instituições de ensino superior estabelecerão obrigatoriamente normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido

eleitos para funções em entidades estudantis, de forma a assegurar a reposição de conteúdos e possibilidade de horários e períodos de provas que sejam compatíveis com suas atividades.

O parecer do relator, Deputado André Amaral (PMDB -PB), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Recurso pelo Plenário.

28 de janeiro: Dia Nacional do Exportador



O Projeto de Lei nº 4.580/2016, dos Deputados Alex Canziani (PTB-PR) e Diego Garcia (PHS-PR), institui o Dia Nacional do Exportador a ser comemorado no dia 28 de janeiro de cada ano. O dia foi escolhido em referência à assinatura do Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas, por D. João VI, em 1808, quando da chegada da

Família Real ao Brasil. O objetivo do projeto é homenagear os que se dedicam à atividade exportadora e contribuir para o fortalecimento do comércio exterior brasileiro. A exportação é atividade estratégica capaz de gerar divisas e empregos para o País.

O parecer favorável da relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo de Serviços Aéreos com Cuba



O Projeto de Decreto Legislativo nº 485/2016 aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, assinado em Havana, em 31 de janeiro de 2012. No preâmbulo, os Governos de Brasil e de Cuba, ambas Partes da Convenção sobre Avião Civil Internacional, afir-

mam o desejo de contribuir para o desenvolvimento da aviação internacional e concluir um acordo com o propósito de estabelecer e explorar serviços aéreos entre e além de seus respectivos territórios.

O parecer do relator, Deputado Delegado Éder Mauro (PSD-PA), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Viação e Transporte.

Acordo de Previdência Social com os Estados Unidos



O Projeto de Decreto Legislativo nº 487/2016, aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em Washington, em 30 de junho de 2015. O acordo tem o objetivo de permitir que trabalhadores que contribuí-

ram para sistemas de previdência de ambos os países so- mem os períodos de contribuição para atingir o tempo mí- nimo necessário para aposentadoria e demais benefícios previdenciários.

O parecer favorável do relator, Deputado Paulo Magalhães (PSB-BA), foi a provado . A matéria aguarda apreciação na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Seguridade Social e Família.

Acordo sobre Serviços Aéreos com a Ucrânia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 515/2016 aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Gabinete de Ministros da Ucrânia, celebrado em Kiev, em 2 de dezembro de 2009. O acordo engloba a designação de empresas aéreas

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

para operar os serviços acordados nas rotas especificadas, normas sobre segurança da aviação, isenção de direitos alfandegários e taxas, cobrança de tarifas aeronáuticas, entre outros.

O parecer favorável do relator, Deputado Gonzaga Patriota (PSB-BE), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Viação e Transporte.

Emendas à Convenção para evitar abalroamentos no mar



O Projeto de Decreto Legislativo nº 522/2016 aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional. A Convenção visa promover o aumento do nível de segurança da navegação

marítima, com o estabelecimento de regras que previnem as colisões entre embarcações.

O parecer do relator, Deputado Antônio Bulhões (PRB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Viação e Transportes.

Profissionais liberais estrangeiros atuando legalmente no País



O Projeto de Lei nº 4.029/2008, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB -MT), proíbe impedimentos e restrições a profissionais liberais estrangeiros, atuando legalmente no País. O projeto autoriza profissionais liberais estrangeiros a concorrerem a eleições para composição de conselho profissional alterando a Lei nº 6.815/80, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. Essa lei - conhecida

como Estatuto do Estrangeiro - proíbe o estrangeiro de participar de administração ou de representação de sindicato ou associação profissional, além de entidade fiscalizadora do exercício de profissão regulamentada.

O parecer do relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Alerta sobre a presença de substâncias consideradas como doping



O Projeto de Lei nº 2.243/2015, do Deputado Veneziano Vital do Rêgo (PMDB-PB), acrescenta §2º ao art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para obrigar os laboratórios farmacêuticos a informarem nos rótulos de seus produtos alerta sobre a presença de substâncias proibidas no Código Mundial Antidoping. O objetivo é evitar casos de

doping acidental por falta de informação sobre a composição do remédio ou suplemento.

O parecer do relator, Deputado André Amaral (PMDB-PB), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Acordo de Cooperação Técnica com Myanmar



O Projeto de Decreto Legislativo nº 169/2015 aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da União de Myanmar (antiga Birmânia), assinado em Nay Pyi Taw, em 29 de julho de 2013. O acordo abrange diversas áreas prioritárias e de interesse mútuo. Ambos países contribuirão, em conjunto ou separadamente, para implementar projetos aprovados de comum acordo. Pode-

ção ainda buscar financiamento com organizações e fundos internacionais, programas internacionais e regionais e outros doadores, em conformidade com suas legislações nacionais.

O parecer favorável do relator, Deputado Capitão Augusto (PR-SP), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação no Plenário.

Penalidades às Torcidas Organizadas



O Projeto de Lei nº 2.210/2011, do Deputado Andre Moura (PSC-SE), penaliza as torcidas organizadas que provocarem tumulto em qualquer momento – antes, durante ou depois de eventos esportivos. O projeto também aumenta de três para cinco anos o período máximo que uma torcida organizada poderá ser impedida de comparecer a jogos em caso de violência.

O parecer do relator, Deputado Dep. Alceu Moreira (PMDB-RS), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Exigência de notificação de acidente envolvendo criança



O Projeto de Lei nº 2.531/2011, do Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), obriga os estabelecimentos de saúde da rede pública e privada a notificar os casos de atendimentos que envolvam acidentes de crianças e adolescentes de 0 a 14 anos. Prevê o projeto que o profissional e o estabelecimento de saúde responsáveis pelo atendimento e assistência deverão fazer, em até 72 horas, a notificação ao órgão competente sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal. As notificações servirão de base

para um cadastro com dados epidemiológicos dessa população e para a definição de políticas de prevenção, sendo que o Ministério da Saúde deverá manter estatísticas atualizadas a respeito dos casos envolvendo os atendimentos.

O parecer do relator, Deputado Betinho Gomes (PSDB-PE), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

23 de novembro

Declaração de indignidade de herdeiro ou legatário



O Projeto de Lei nº 1.159/2007, do Deputado Antonio Bulhões (PMDB-SP), autoriza o Ministério Público a pedir a exclusão do direito à herança do legatário ou herdeiro que for autor, co-autor ou participar de tentativa ou de homicídio

doloso contra a pessoa de quem for beneficiário. O Código Civil de 1916 mencionava expressamente que a exclusão poderia ser pedida apenas pelos interessados na sucessão – co-herdeiro ou legatário, por exemplo. O Código Civil atual (Lei 10.406/02) não fez essa ressalva, o que deixou dúvidas quanto à atuação do Ministério Público.

O parecer do relator, Deputado Lincoln Portela (PRB-MG), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Atividade profissional de Técnico em Biblioteconomia



O Projeto de Lei nº 6.038/2013, do Deputado Jose Stédile (PSB-RS), regulamenta o exercício da atividade profissional de Técnico em Biblioteconomia. Prevê que, para

exercer a atividade, será necessário diploma de nível médio de técnico em biblioteconomia, expedido no Brasil, por escolas oficiais ou reconhecidas; ou diploma de nível médio de técnico em biblioteconomia expedido por escola estrangeira, revalidado no Brasil.

O parecer do relator, Dep. Luiz Couto (PT-PB), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

13 de maio: Dia Nacional do Zootecnista



O Projeto de Lei nº 619/2015, da Deputada Júlia Marinho (PSC-PA), institui o Dia Nacional do Zootecnista. O projeto prevê que, anualmente, em 13 de maio, data referente à aula inaugural do primeiro curso superior de Zootecnia instalado no Brasil, seja comemorado o Dia Nacional

do Zootecnista. A zootecnia é a busca de produtividade e rentabilidade na criação de animais e no desenvolvimento de produtos de origem animal (carne, ovos, leite e seus derivados).

O parecer favorável do relator, Deputado Jerônimo Górgen (PP-RS), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Rodovia Presidente Itamar Franco em Minas Gerais



O Projeto de Lei nº 1.769/2011, do Deputado Diego Andrade (PR-MG), denomina “Rodovia Presidente Itamar Franco” a rodovia BR-267, em todo o seu trajeto no estado de Minas Gerais. O novo nome vai, inclusive, substituir a denominação em parte do trecho da rodovia hoje chamado

Vital Brasil, entre as cidades de Juiz de Fora e Poços de Caldas. Com quase 2 mil quilômetros de extensão, a BR-267 se inicia na cidade mineira de Leopoldina, e se estende por até Porto Murtinho, em Mato Grosso do Sul. Itamar Augusto Cautiero Franco exerceu vários cargos políticos, tendo sido o 33º Presidente da República (1992-1994).

O parecer do relator, Deputado Lincoln Portela (PRB-MG), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Recurso pelo Plenário.

Sistema Nacional de Controle de Medicamentos



O Projeto de Lei nº 4.069/2015, do Senado Federal (PLS 276/2015), altera a Lei nº 11.903, de 14 de janeiro de 2009, para dispor sobre o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos. O projeto prevê etapas para teste e poste-

rior implantação no Sistema Nacional de Controle de Medicamentos. Isto permitirá rastrear medicamentos em todo o percurso, da indústria até o consumidor final. A Anvisa terá 4 meses para concluir as normas de regulamentações do sistema.

O parecer do relator, Deputado Bruno Covas (PSDB-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria foi transformada na Lei Ordinária nº 13.410/2016.

Crimes hediondos em imprescritíveis e inafiançáveis



A Proposta de Emenda à Constituição nº 229/2012, da Deputada Keiko Ota (PSB-SP), torna os crimes hediondos em imprescritíveis e inafiançáveis. A Lei 8.072/90 define como hediondos os crimes de homicídio praticado por gru-

po de extermínio, latrocínio, genocídio, extorsão qualificada por morte, extorsão mediante sequestro, estupro, disseminação de epidemia que provoque morte, falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais.

O parecer do relator, Deputado Sandro Alex (PPS-PR), pela admissibilidade, foi aprovado. A matéria encontra-se aguardando criação de Comissão Temporária pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Imóvel para a recuperação de cotas condominiais vencidas e não pagas



O Projeto de Lei nº 443/2011, do Deputado Ricardo Izar (PV -SP), permite a aquisição de imóvel, unidades autônomas da própria estrutura ou qualquer outro imóvel, para a recuperação de cotas condominiais vencidas e não pagas

ou para acrescer benfeitorias voluptuárias ou úteis. Essa aquisição poderá ser feita por meio de arremate em leilão, por adjudicação (transferência judicial de posse) ou doação.

O parecer do relator, Deputado Evandro Gussi (PV-SP), foi aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Santa Isabel: Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos



O Projeto de Lei nº 1.171/2015, do Deputado Roberto Alves (PRB-SP), confere ao Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos”. Santa Isabel é cidade natal do cartunista Mauricio de Sousa, nascido em 1935 e criador da

Turma da Mônica. Maurício de Sousa já alcançou a marca de 1 bilhão de revistas publicadas, que se somam a livros ilustrados, revistas de atividades, álbum de figurinhas, CD-Roms, livros tridimensionais e livros em braile. Entre quadrinhos e tiras de jornais, suas criações chegam a cerca de 50 países.

O parecer favorável do relator, Deputado Bruno Covas (PSDB-SP), aprovado. A matéria, que tramitou em caráter conclusivo na Câmara dos Deputados, aguarda apreciação pelo Senado Federal.

29 de novembro

Acordo de Cooperação Educacional com Granada



O Projeto de Decreto Legislativo nº 481/2016 aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Go-

verno da República Federativa do Brasil e Governo de Granada, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. O tratado é o primeiro do gênero firmado entre os países com o objetivo de promover a cooperação na área educacional e científica e estabelece como compromisso principal fomentar as relações entre ambas nações.

O parecer favorável do relator, Deputado Paulo Freire (PR-SP), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Educação.

Acordo em Matéria Aduaneira com a Turquia



O Projeto de Decreto Legislativo nº 440/2016 aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, cele-

brado em Brasília, em 27 de maio de 2010. O Acordo tem como principal objetivo promover a cooperação entre as Administrações Aduaneiras de cada parte para assegurar a correta aplicação da legislação a segurança na logística do comércio internacional, a prevenção e a investigação das infrações aduaneiras.

O parecer do relator, Deputado Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Finanças e Tributação.

Acordo internacional com a Espanha



O Projeto de Decreto Legislativo nº 524/2016 aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha relativo à Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 15 de abril de 2015. O presente Acordo estabelece regras e pro-

cedimentos para a segurança de Informações Classificadas trocadas entre as Partes, suas pessoas físicas, órgãos e entidades credenciadas.

O parecer favorável do relator, Deputado Esperidião Amin (PP-SC), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados.

30 de novembro: Universidade Federal de Catalão (UFCAT)



O Projeto de Lei nº 5.271/2016, do Poder Executivo, cria a Universidade Federal de Catalão (UFCAT), por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG). Pelo texto de projeto, as unidades I e II do campus de Catalão, que atualmente pertencem à UFG, passam a integrar a UFCAT. O projeto também determina a transferência automática para a nova universidade dos cursos de ensino,

pesquisa e extensão, dos alunos regularmente matriculados e dos cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal do campus de Catalão.

O parecer do relator, Deputado Fábio Sousa (PSDB-GO), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Finanças e Tributação e no Plenário da Câmara dos Deputados, porque tramita em regime de Urgência.

Angra Doce - Área Especial de Interesse Turístico



O Projeto de Lei nº 3.031/2015, do Deputado Capitão Augusto (PR-SP), institui a região de Angra Doce, nos termos que especifica, como Área Especial de Interesse Turístico, que representa um conjunto formado pelo reservatório da Usina Hidrelétrica de Chavantes e seu entorno, abrangendo os Municípios de Ribeirão Claro, Carlópolis,

Siqueira Campos, Jacarezinho e Salto do Itararé, no Estado do Paraná; e os Municípios de Chavantes, Ourinhos, Canitar, Ipaussu, Timburi, Piraju, Fartura, Bernardino de Campos, Itaporanga e Barão de Antonina, no Estado de São Paulo.

O parecer do relator, Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR), foi aprovado. A matéria encontra-se pronta para pauta da Comissão com fins de aprovação de sua Redação Final.

Acordo de cooperação e facilitação de Investimentos com o México



O Projeto de Decreto Legislativo nº 530/2016 aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, assinado na Cidade do México, em 26 de maio de 2015. O objetivo do

Acordo é promover a cooperação entre as partes com o objetivo de facilitar e promover o investimento mútuo.

O parecer da relatora, Deputada Tia Eron (PRB-BA), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados.

Poibição de mensagens subliminares nas propagandas veiculadas nas emissoras de radiodifusão



O Projeto de Lei nº 1.840/2011, da Deputada Erika Kokay (PT -DF), proíbe a utilização de mensagens subliminares na propaganda veiculada nas emissoras de radiodifusão. Entre os recursos destinados à sensibilização subliminar do consumidor que seriam proibidos estão a veiculação de mensagem sonora alusiva à mercadoria anunciada, reproduzida ao contrário ou mesclada a outras falas;

a transmissão de imagens, falas ou mensagens por pequenas frações de tempo ou de modo a não serem percebidas conscientemente pelo espectador; a utilização de efeito estroboscópico; e a exibição de formas estáticas ou em movimento e de símbolos arquetípicos nas imagens, alusivos à sexualidade das pessoas. O uso de recursos voltados a induzir o consumo deve ser combatido por interferir na livre competição econômica e pela pressão psicológica que é capaz de exercer sobre o consumidor.

O parecer do relator, Deputado Ronaldo Fonseca (PROS-DF), foi aprovado. A matéria encontra-se pronta para pauta da Comissão com fins de aprovação de sua Redação Final.





PL 8255/14
APROVAÇÃO JÁ!

PL 8255/14
APROVAÇÃO JÁ!

PL 8255/14
APROVAÇÃO JÁ!

PL 8255/14
APROVAÇÃO JÁ!

Com o novo
SEGURANÇA
passagem de
Lei de A...

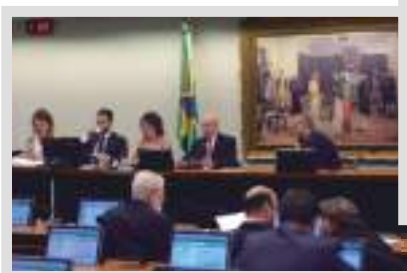
PL 8255/14
APROVAÇÃO JÁ!

PL 8255/14
APROVAÇÃO JÁ!

PL 8255/14
APROVAÇÃO JÁ!



Dezembro





06 de dezembro

Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA)



O Projeto de Decreto Legislativo nº 389/2016 aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010. O texto atualiza a convenção que criou a Agência Multilateral de Garantia ao Investimento (MIGA), instituição pertencente ao Banco Mundial que conta com 156 países-membros, incluindo o Brasil, que é um dos dez países mais beneficiados pela atuação da Miga. A instituição trabalha em conjunto com seguradoras privadas para fornecer seguro associado a investimento estrangeiro que cubra o risco político. O seguro para risco político é comum em operações

internacionais (como financiamentos e investimentos) que envolvam países com instabilidade política e econômica.

O parecer do relator, Deputado Delegado Waldir (PR-GO), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Assegura a prática de rodeios e vaquejadas como modalidade esportiva



A Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2016, do Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE) e outros, preserva rodeios e vaquejadas e expressões artístico-culturais decorrentes, como patrimônio cultural imaterial brasileiro, assegurada a sua prática como modalidade esportiva. Recentemente, o STF, em sede de Ação Direta de Inconstitucionalidade, declarou inconstitucional a Lei Estadual n. 15.299/2013, do Estado do Ceará, que dispunha sobre a

prática da vaquejada. Apesar de inicialmente reconhecerem o valor cultural da vaquejada, entenderam os Ministros, que sua prática, ainda que realizada em contexto cultural, é inconstitucional, porque fere o direito ao meio ambiente.

O parecer do relator substituto, Deputado Kaio Manicoba (PMDB-PE), que acatou, na íntegra, o parecer apresentado pelo relator anteriormente designado, Dep. Hugo Motta (PMDB-PB), pela admissibilidade, foi aprovado. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Departamentos estaduais de administração prisional



A Proposta de Emenda à Constituição nº 234/2016, do Deputado Cabo Sabino (PR-CE) e outros, modifica o artigo 144 da Constituição Federal, incluindo os departamentos

estaduais de administração prisional e afins entre os órgãos de segurança pública. Colaborar na recuperação de apenados não é uma tarefa trivial e os labores de lidar com criminosos condenados faz com que o trabalho dos servidores dos departamentos de administração prisional se assemelhe ao dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição Federal.

O parecer do relator, Deputado Capitão Augusto (PR-SP), pela admissibilidade, foi aprovado. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

07 de dezembro

Emenda destinada às instituições filantrópicas e sem fins lucrativos



A Proposta de Emenda à Constituição nº 131/2015, do Deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS) e outros, facilita o

repassa de recursos federais a instituições filantrópicas e sem fins lucrativos que executam ações ligadas ao SUS. O texto determina que será obrigatória a execução de emendas individuais ao Orçamento direcionadas a essas entidades, independentemente de comprovação da adimplência – em relação a compromissos de natureza fiscal ou previdenciária junto à União – das instituições beneficiadas.

O parecer do relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), pela admissibilidade, foi aprovado. A matéria aguarda a criação de Comissão Especial pela Mesa Diretora.

Alteração no Estatuto Geral das Guardas Municipais



O Projeto de Lei nº 2.302/2015, do Deputado Cabo Sabino (PR-CE), garante prisão especial aos guardas municipais, antes da condenação definitiva. Pelo texto, os guardas

municipais, assim como os demais agentes de segurança pública, serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva, na forma que indica.

O parecer do relator, Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG), foi aprovado. A matéria, que tramita em caráter conclusivo nas Comissões, aguarda encaminhamento pela Mesa da Câmara dos Deputados para apreciação da Redação Final nesta Comissão.

Banheiros químicos adaptados em eventos públicos ou privados



O Projeto de Lei nº 2.046/2015, do Deputado Marx Beltrão (PMDB-AL), altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para acrescentar a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados às necessidades

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

especiais de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em eventos públicos ou privados. Pessoas com deficiência enfrentam diariamente a dificuldade de locomoção ou de acesso a locais de uso comum, dificuldades essas que se agravam quando se frequenta eventos com grande concentração de pessoas.

O parecer do relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), foi aprovado. A matéria, que tramita em caráter conclusivo nas Comissões, aguarda encaminhamento pela Mesa da Câmara dos Deputados para apreciação da Redação Final nesta Comissão.

Mensagem de advertência sobre o consumo de água



O Projeto de Lei nº 4.273/2016, do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), adia em um ano o prazo para o iní-

cio da veiculação de advertência nos rótulos dos produtos de limpeza sobre o risco de escassez de água. De acordo com o projeto, essa data passa a ser válida apenas para produtos novos. Os já comercializados terão dois anos para cumprir a regra - a partir de 29 de dezembro de 2017.

O parecer do relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria encontra-se pronta para pauta da Comissão com fins de aprovação de sua Redação Final.

Regulação da atividade de “Lobby”



O Projeto de Lei nº 1.202/2007, do Deputado Carlos Zarrattini (PT-SP), disciplina a atividade de “lobby” e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O texto proposto busca dar transparência do “lo-

bby” parlamentar, no âmbito dos três Poderes. Junto com o direito a credenciamento e acompanhamento de reuniões públicas, os lobistas devem se cadastrar e sempre identificar a entidade ou empresa a que pertencem. Agentes públicos que façam lobby em outras instituições também estão submetidos à nova lei.

O parecer da relatora, Deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), foi aprovado. A matéria está pronta para a pauta no Plenário da Câmara dos Deputados.

Criação da Universidade Federal de Jataí



O Projeto de Lei nº 5.275/2016, do Poder Executivo, cria a Universidade Federal de Jataí (UFJ), por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG). A UFJ, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Jataí, Es-

tado de Goiás e terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

O parecer do relator, Deputado Lucas Vergílio (SD-GO), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria aguarda apreciação na Comissão de Finanças e Tributação e no Plenário da Câmara dos Deputados, porque tramita em regime de Urgência.

Procedimentos específicos para inspeção e fiscalização de produtos



O Projeto de Lei nº 3.358/2015, do Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), para definir procedimentos relativos à inspeção e fiscalização da produção de mel e dos estabelecimentos de produção de mel. A inspeção industrial

e sanitária passa a ser definida em regulamento e terão natureza prioritariamente orientadora, quando se tratar de instituições de pequeno porte. As antigas normas legais são compatíveis com empreendimentos de grande porte, como indústrias de carnes ou laticínios.

O parecer do relator, Deputado Sergio Souza (PMDB-PR), foi aprovado. A matéria encontra-se pronta para pauta da Comissão com fins de aprovação de sua Redação Final.

14 de dezembro

Alterações nas regras da Previdência Social



A Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016, do Poder Executivo, dispõe sobre a seguridade social. O texto visa alterar diversas regras de acesso a previdência tanto para o serviço público quanto para o privado, assim como

para homens e mulheres, inclusive estabelecendo regras de transição para alguns trabalhadores. De acordo com o texto, homens e mulheres passam a ter critérios idênticos na concessão da aposentadoria, que deixa de ser por tempo de contribuição e passa a ter uma idade mínima, de 65 anos, com no mínimo, 25 anos de contribuição.

O parecer do relator, Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), pela admissibilidade, foi aprovado. A matéria aguarda a criação de comissão especial pela Mesa Diretora.

15 de dezembro

Posse e comercialização de gás de pimenta e similares



O Projeto de Lei nº 2.400/2011, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT), dispõe sobre a posse e a comercialização de gás de pimenta e similares e dá outras providên-

cias. Pelo texto, cidadãos comuns com mais de 18 anos poderão adquirir o produto em embalagens inferiores a 100 mililitros. A partir desse volume, o item passa a ser privativo das forças de segurança pública e empresas de segurança privada.

Foi aprovado o parecer vencedor do Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela inconstitucionalidade do projeto. A matéria, com o parecer terminativo, aguarda apresentação de recurso contra arquivamento na Mesa da Câmara dos Deputados.

6 de junho: Dia Nacional do Profissional de Logística



O Projeto de Lei nº 3.052/2015, do Deputado Júlio Lopes (PP-RJ), institui o Dia Nacional do Profissional de Logística. A logística caracteriza-se pela sua grande dinâmica

e pelo seu envolvimento com diferentes áreas de uma organização. É uma atividade imprescindível, sendo compreendida e utilizada como ação comercial estratégica.

O parecer do relator, Deputado Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A matéria, que é sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apresentação de recurso na Mesa da Câmara dos Deputados.

Transporte de carrinho de bebê em aeronave comercial



O Projeto de Lei nº 7.558/2014, da Deputada Flávia Moraes (PDT-GO), acrescenta artigo ao Código Brasileiro de Aeronáutica, para dispor a respeito do transporte de carrinho de bebê em aeronave comercial. A proposição que altera a Lei nº 7.565, de 1986, tem a finalidade de transfor-

mar em direito formal do passageiro do transporte aéreo graças que hoje as companhias lhe concedem: o despacho, sem custo adicional e sem prejuízo da franquia, de carrinho de bebê ou de bebê conforto, para aquele que acompanha criança com idade inferior a dois anos.

O parecer do relator, Deputado Luiz Couto (PT-PB), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foi aprovado. A proposição, que é sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, aguarda apresentação de recurso na Mesa da Câmara dos Deputados.

Regime tributário, cambial e administrativo nas ZPE



O Projeto de Lei nº 5.957/2013, do Senado Federal (PLS 764/2011), altera a legislação referente a zonas de processamento de exportação (ZPEs – Lei 11.508/07). As

ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens e serviços a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro. A proposição propõe, entre outras medidas, que o Poder Executivo estabelecerá em regulamento as normas para a fiscalização e despacho e o controle aduaneiro de mercadorias e serviços em ZPE e a forma como a autoridade aduaneira exercerá o controle e a verificação do embarque e, quando for o caso, da destinação da mercadoria ou serviço exportado por empresa instalada em ZPE. Permite, também, a atuação de empresas prestadoras de serviço nessas regiões.

O parecer do relator, Deputado Hugo Legal (PSB-MG), foi aprovado. A matéria aguarda apreciação no Plenário da Câmara dos Deputados.





Estadísticas

Estatísticas 2016 - CCJC

Recebidos		
Tipo	Apreciação	Quantidade
CON	Interna	4
MSC	Plenário	1
PDC	Parecer 09/90	70
PDC	Plenário	78
PEC	Plenário	79
PL	Conclusiva	450
PL	Plenário	153
PLP	Plenário	28
PRC	Plenário	23
REC	Plenário	34
REQ	Interna	29
Redação Final		
PDC Rádio e TV		63
PL		87
Recebidos em 2016		1099

Apreciados		
Tipo	Apreciação	Quantidade
PDC	Parecer 09/90	100
PDC	Plenário	42
PEC	Plenário	19
PL	Conclusiva	87
PL	Plenário	9
PLP	Plenário	3
PRC	Plenário	1
REC	Plenário	1
REQ	Interna	12
Redação Final		
PDC	Parecer 09/90	66
PEC	Plenário	1
PL	Conclusiva	81
Apreciados em 2016		422

Equipe técnica da CCJC

Alexandra Zaban Bittencourt
Ana Paula de Almeida Pacheco
Antônio André Beira Guedes
Débora Andrade Capp
Denise de Andrade
Kelly Miriam Pena
Fábio da Silva Alexandre
Flávia Renata de Oliveira Silva
Gilson Durão Gil (Coronel Durão)
Ingrid Pitman Roriz Solano
Isabella Fontenele Ribeiro Gonçalves
Lyvia Fernanda Morais Guerra Lucas
Marcelo Martins Silva
Maria Raimunda Natalina Aires dos Santos
Marilene Oliveira Braule
Marina Braga Lima Albano Mota
Miller Borges Castanheira de Carvalho
Ozelita Marcelino de Arruda
Patrícia Medeiros Berto
Pedro Arnaldo Ribeiro

Pedro Julian Luger
Rosimeire Rodrigues do Nascimento
Vinícius Telles Netto Vasconcelos
William Nizar Raad
William França Cordeiro

Estagiários

Allanderson Pereira de Melo
Larissa Cláudia Lopes de Araújo

Pró-Adolescentes

Ana Clara de Miranda Cronemberger Vieira
Ana Kelly Araújo dos Santos
Mateus Silva Santos
Silas Muniz dos Santos

Nossos agradecimentos a todos os colaboradores que não estão listados, mas participaram da equipe durante o ano de 2016, e às assessorias pela confiança e troca de conhecimentos e experiências que culminaram nessa profícua parceria.